

5

Os discursos do patrimônio em Manaus

Todas as palavras exigem o conhecimento do outro,
da capacidade alheia de ouvir e entender,
ler é decifrar um código comum,
e nenhuma sociedade existe
sem uma linguagem compartilhada por todos.
Alberto Manguel

Depois de apresentar os aspectos da construção do espaço público em Manaus, qualificar as transformações operadas sob a denominação de revitalização e definir o referencial teórico que rege o presente trabalho, chega-se ao capítulo da análise das leis e decretos sobre o patrimônio, os discursos oficiais.

Para esse momento, relembra-se que a metodologia da análise intertextual de Quentin Skinner prevê quatro momentos de análise e interpretação: texto e contexto e motivos e intenções do discurso. A análise do texto está fundamentada no estudo do vocabulário e expressões aos quais Skinner chamou de “atos linguísticos” e na relação destes com outros textos. A atenção maior em todo este trabalho, como também já foi explicitado, ficou em torno do vocabulário como gerador para esse processo de interpretação. A intenção foi caminhar na direção de um estudo do pensamento político a partir dos discursos relacionados ao patrimônio.

A proposta deste capítulo é, portanto, refletir sobre como e até que ponto os discursos do patrimônio interferem na construção do espaço público no Centro Histórico de Manaus. Para isto foram selecionados e analisados dez textos em busca do vocabulário normativo, entre leis e decretos estaduais e municipais e o documento federal de tombamento do Centro Histórico. Além desses textos, foram verificados os periódicos de 1997, quando começou o projeto de revitalização do Largo e os periódicos de 2004, quando o Largo foi aberto à população. Esses dois períodos foram selecionados como marcos de construção por se tratarem do momento de construção do espaço e de construção do discurso,

respectivamente. Segue ainda a cronologia reversa como sequência de apresentação dos textos.

5.1

O dossiê de tombamento do Iphan - 2010

O tombamento do Centro Histórico de Manaus foi aprovado dia 26 de janeiro de 2012, mas foi comunicado e publicado no Diário Oficial da União, dia 22 de novembro de 2010. O Dossiê que iniciou esse processo é um documento técnico com extenso vocabulário do campo da arquitetura. Apresenta um complexo contexto de justificativas que abrange vários campos do conhecimento: urbanísticas, arquitetônicas, estéticas, históricas, simbólicas, políticas, econômicas e geográficas, trazendo a ideia de que o tombamento do centro histórico de Manaus não é uma ação isolada, e assim uma política nacional do IPHAN de mapear as cidades da região norte e nordeste com destaque para seus momentos econômicos e o cenário que resultou disso, além de incluir o patrimônio como item importante para o desenvolvimento do país. As justificativas histórico-geográficas são as mais ressaltadas, descrevendo detalhes dos aspectos da constituição urbana de Manaus.

O documento possui 162 páginas e contém muitas imagens de prédios, ruas e praças da área em questão e está dividido em oito capítulos que tratam: 1) *Região Norte*; 2) *Aspectos históricos do desenvolvimento urbano de Manaus*; 3) *Modos de viver na Belle Époque manauara*; 4) *A influência da Zona Franca no Desenvolvimento de Manaus*; 5) *O Eclétismo e Desenvolvimento Urbano*; 6) *A formação urbana de Manaus*; 7) *Questões acerca da ampliação da área de preservação de Manaus*; 8) *Conclusão*. Além de uma Apresentação, Introdução, Bibliografia, Glossário de termos empregados e dois anexos (lista de Bens Tombados no Município de Manaus no Âmbito Estadual e Evolução da Legislação de Proteção em Manaus).

Na *Apresentação*, encontra-se a justificativa geral para o pedido de tombamento, centralizada nas novas diretrizes do Iphan desde 2006, que é “a ampliação do *estoque patrimonial* do Brasil” e a necessidade de *proteger* diante dos perigos do “urbanismo contemporâneo”, os bens culturais que representam *papel simbólico* para as cidades, especialmente do Norte e Nordeste,

contemplando o plano de expansão das *áreas protegidas* e valorizando a pluralidade cultural que forma a sociedade brasileira. O texto segue destacando a arquitetura do período da borracha como representativa deste ciclo econômico e por isso merecedora das ações de tombamento. A preocupação com a pluralidade cultural e a descentralização das ações do Iphan já pode ser observada no discurso dos anos 1970, com Aluísio Magalhães. Efetivamente, as ações no norte, especificamente em Manaus, chegaram a partir de 2010, quarenta anos depois.

A *Introdução* do documento traz um panorama do que se pretende defender em todo o texto do dossiê: a arquitetura eclética do período da borracha.

A primeira parte, denominada *Região Norte*, contextualiza através de aspectos geográficos, climáticos, econômicos e populacionais a Região Norte, abordando o *Processo de ocupação da Amazônia*, a partir do século XVI, passando pela construção das fortalezas, pela divisão sócio-política da região, pela criação da Província do Grão-Pará e depois do Amazonas. Há destaque para o *Ciclo da Borracha na Amazônia* e sua trajetória econômica de apogeu e declínio e a *migração* que sustentou esse processo e também para o *Segundo ciclo da borracha na Amazônia*, que aconteceu entre 1942 e 1945, destacando as organizações que foram criadas na época, dentro dos programas governamentais para o desenvolvimento da Amazônia, mas que não foram suficientes para retirar o Estado da depressão econômica.

A segunda parte, *Aspectos históricos do desenvolvimento urbano de Manaus*, traz inicialmente o *Mapa da divisão geográfica de Manaus*, seguido dos *Dados gerais da cidade de Manaus* como hidrovias e rodovias. Nos *Aspectos históricos*, o foco é para as primeiras expedições que passaram pela região, a construção do forte que deu origem à aldeia, depois a elevação à categoria de vila e posteriormente de cidade. Sempre com destaque para a questão do traçado urbano e das características arquitetônicas da cidade que se intensifica no período do ciclo da borracha com as propostas de “*embelezamento*” e “*modernização*”, conforme se lê nesse trecho:

“*Embelezar e modernizar Manaus se constituiu no maior objetivo dos administradores dessa época. Era necessário que a cidade se apresentasse moderna, limpa e atraente, para a imigração, o capital e o consumo. A cidade assumiu, assim, características propriamente urbanas através do incremento populacional e da montagem e funcionamento de serviços urbanos, além da proliferação de atividade comercial ampla e diversificada*” (pág. 49).

Modernizar significava dotar de estrutura para o capital estrangeiro e instalar outro tipo de comércio, abrindo espaço para a aquisição dos produtos importados, uma vez que na nova cidade urbanizada, as leis exibiam principalmente itens vindos de Paris. Ainda na segunda parte, que trata do *Modelo europeu de desenvolvimento urbano*, fala-se das “transformações urbanas”, do “novo traçado” e o significado dessas mudanças principalmente para a elite local:

Para Manaus, o governador Eduardo Ribeiro significou um momento de ruptura, a partir do qual se lançou as bases de uma *nova cidade*, ansiosamente aguardada pela elite por todo o período provincial, sendo que as reformas urbanas eram vistas como transformadoras da Manaus aldeia numa *capital moderna*. (pág. 51).

As modificações urbanísticas são postas aqui como resultado não só do momento político e econômico, mas também como materialização do desejo da “nova classe republicana”, que negava a condição de colônia e buscava a “modernidade urbana francesa” para construir uma “nova cidade”. Como segue contextualizado no seguinte trecho:

Porém, as modificações radicais do governo de Eduardo Ribeiro não foram uma invenção regional, muito menos um fenômeno brasileiro. Estão contextualizadas dentro do espírito da época nos quais os princípios urbanísticos tinham como paradigma a influência do urbanismo internacional que, no final do século XIX e início do século XX, começavam a se consolidar e a se difundir no Brasil e América Latina através de manuais, tratados, periódicos e congressos (SIMÕES Jr., 2007) – (pág. 52).

A particularidade de Manaus, nesse processo de *renovação urbana*, tinha relação com os interesses ideológicos de uma “nova classe republicana” que negava o “passado colonial” da cidade e via nesse novo modelo uma forma de apagar e recriar.

A crítica quanto à “segregação de usos” desses espaços construídos está presente nos historiadores que pesquisaram sobre esse período, especialmente nos anos 1980 e 1990 (Costa, 1996; Dias, 1999; Pinheiro, 1999).

O restante dessa parte do texto seque exemplificando a influência da cultura francesa para as elites brasileiras deste período, especialmente na “transposição do modelo de renovação urbana parisiense” para as cidades brasileiras que a recebia

como “projetos de renovação urbana e melhoramentos”. Os exemplos se fixam em Manaus e Rio de Janeiro:

A monumentalidade dos prédios públicos, o ajardinamento das praças, a construção das grandes avenidas, a tentativa de *recriação de um espaço cultural europeu* por meio de restaurantes com cardápio francês e lojas de luxo, nortearam as ações do poder público e privado para que Manaus pudesse ser mostrada como uma cidade moderna tal qual Paris, Madri e Rio de Janeiro (pág. 53).

O poder público é o grande mentor dessas transformações no espaço da cidade. O trecho fala sobre *Os Códigos de Posturas Reguladoras do Espaço Público*, apresenta estas leis e como elas foram moldando os costumes e usos dos espaços, com o objetivo maior de tornar a cidade de Manaus visível ao restante do país:

A nova Manaus surpreendente, inovadora e bela atingiu dois objetivos, passou a ser vendida nos cartões postais cuja finalidade era a de informar ao mundo as grandes potencialidades da região e as oportunidades de investimentos que oferecia e, atender ao desejo da elite de mostrar para o resto do país, que a cidade podia acompanhar o ritmo de *progresso e prosperidade* de outros centros. (pág. 57).

Este foi um momento de destaque na tentativa de se tornar visível “para o resto do país”, uma vez que a região praticamente era desconhecida. O olhar político, centralizado no sudeste, deixava Manaus nas “costas” do país, não olhava para trás, apenas para frente, para a Europa, o modelo da época.

Na cidade os códigos foram dando margem a uma parte da sociedade com costumes inspirados na capital francesa. Essa divisão dos espaços tornava “o espaço urbano predominantemente branco”, o que representava a “nova identidade visual” e o “novo estilo de vida” na cidade. No final deste capítulo, o texto resume e justifica o tombamento deste espaço da cidade:

Da *Belle Époque* ficaram o teatro, o traçado urbano que possibilitou a construção de uma *cidade moderna*, prédios e praças que compunham a Manaus da borracha. Hoje todos esses elementos, fazem parte da Manaus atual mas são também *marcos de uma época, espaços de memória* (pág. 69).

Estes “espaços de memória”, na verdade, não são apenas espaços da memória desse período de riqueza, uma vez que a memória do período é também uma memória de segregação. A riqueza está materializada na arquitetura que

restou e nos prédios em ruínas. E como já sinalizado no segundo capítulo, a memória que vai dar sentido ao tombamento e aos espaços como patrimônio, é a memória construída no período entre o ciclo da borracha e a instalação da Zona Franca, a memória do uso dos espaços pela população nativa.

Seguindo a ideia cronológica da contextualização sobre a cidade de Manaus, o capítulo quatro trata *da Influência da Zona Franca no Desenvolvimento de Manaus*:

Portanto, a história de Manaus que começou em 1669, com a construção do Forte de São José do Rio Negro, registrou dois momentos de acentuada importância econômica e social, o primeiro, com o ciclo da borracha, entre a última década do século XIX e a primeira do século XX e, o segundo, a partir de 1967, com a implementação da Zona Franca de Manaus, cujos desdobramentos na atual configuração da cidade atingem diretamente a *preservação dos bens culturais* local (pág. 72).

Os desdobramentos foram adaptações e substituição de parte da arquitetura existente, por outra que servisse ao novo sistema que se instalava e pedia arranha-céus. Ainda neste capítulo trata-se da *Configuração Atual da Cidade*, reforçando a ideia de que o Centro é o “núcleo da cidade”, concentrando as atividades econômicas, comércio e serviços e abrigando as construções históricas do período da borracha. Justifica-se o tombamento pelo fator geográfico, ressaltando o desenvolvimento das capitais do Norte e o traçado urbano datado da administração de Eduardo Ribeiro (1892-1896) que ainda está fora da área de proteção delimitada pelo Estado.

A parte cinco, que fala sobre *O Eclétismo e o Desenvolvimento Urbano*, contextualiza histórica e economicamente a arquitetura eclética e ressalta que no Norte a arquitetura é umas das “linguagens da construção de uma identidade social” e como “nova arquitetura” impõe um “novo urbanismo”. E isso dá grande importância a essa “herança cultural”:

Manaus, *espelho do urbanismo* que, na época, se praticava na Europa como *símbolo de progresso e modernidade*, reflexo dos desejos e ambições de uma burguesia ascendente e preocupada em afirmar seu prestígio por meio de *manifestações concretas da arquitetura* e do *urbanismo*, da moda, dos eventos sociais, das apresentações teatrais, entrou em declínio em um tempo relativamente curto. Todavia, sua *herança cultural* permanece como *símbolo* indelével da *grandiosidade* das realizações humanas movidas por forças econômicas e pela vontade de poder (p. 85).

Há que se completar que essa “grandiosidade das realizações humanas” se torna maior quando localizada no contexto geográfico e simbólico em que está Manaus, no meio da floresta amazônica, como a representar que o homem vence a natureza opressora, liberta-se dela e se apresenta como ser cultural e urbano. A parte seis, que trata da *Formação Urbana de Manaus*, apresenta um descritivo sobre a influência do ecletismo na arquitetura e urbanismo da cidade. Um urbanismo que chega não mais baseado na “monumentalidade do edifício isolado”, mas que se preocupa com um projeto de entorno, com a ideia de “conjunto urbano”. Descreve os “novos sistemas de vida”, a opção pela praça como “centro da sociabilidade” e as características tipológicas e morfológicas da arquitetura eclética erguida na cidade.

São vários os trechos que justificam o tombamento do Centro Histórico apoiados nos elementos ecléticos da arquitetura, como este:

Ainda que pareça ser um exercício de diletatismo que pouco ou nada viria a acrescentar ao estudo em pauta, essa rápida classificação tem o intuito de demonstrar a capacidade apresentada por Manaus em absorver e produzir um *acervo considerável* no qual se encontram todas ou quase todas manifestações do Ecletismo. Os *edifícios monumentais* mantem um afastamento da rua, às vezes acessados por meio de escadarias, enquanto a arquitetura corrente, em geral, está implantada na testada do lote sem afastamento (pág. 111).

Ainda nesse capítulo, há um trecho que trata do *Sistema Estrutural*, que afirma que a maior parte da infraestrutura urbana, destacadamente em ferro, foi fornecida pelos ingleses que em troca ficavam com a concessão dos serviços na cidade. Quanto à *Ornamentação*, destaca também os ornamentos em ferro, os elementos inspirados nos “modelos eruditos europeus”, a ornamentação dos grandes templos religiosos “condizentes com o gosto excessivo próprio do período” e sobre as praças e suas modificações atuais, conforme trecho abaixo:

Pela iconografia antiga verifica-se que as inúmeras praças de Manaus eram adornadas com fontes, chafarizes e estátuas, aparato necessário à *ostentação* conforme requeria a *Belle Époque*. Nas praças remanescentes, esses elementos permanecem, sendo que, no momento, as áreas livres do centro histórico estão sendo *requalificadas* pelo poder público (pág.117).

O termo “requalificadas” aqui está indicando as alterações nos espaços, operadas pela Prefeitura e Estado, com alterações de uso, como o fechamento de parte da Rua José Clemente para a criação do Largo São Sebastião.

Na parte sobre as *Questões Acerca da Ampliação da Área de Preservação de Manaus*, a justificativa segue centrada no traçado urbano, uma vez que alguns prédios e praças já estão em áreas protegidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O texto, no entanto, afirma que ainda fica de fora a maior parte desse traçado urbano remanescente do período da borracha, por isso a necessidade de ampliar a área preservada.

O aspecto geográfico, especialmente a distância de Manaus em relação a outras capitais, é apontado aqui como item de isolamento que só foi contornado quando da intervenção urbana:

Nesse contexto, Manaus, a *capital da floresta*, localizada a mais de 1500 quilômetros do Oceano Atlântico, só passou a ter um significado, a “existir” no país a partir da *intervenção urbana* entre o final do século XIX e início do XX, que criou uma *cidade moderna*. Dessa forma, foi o *domínio da natureza pelo homem*, em um lugar até então dissociado geograficamente do mundo urbano que elevou essa cidade a um *reconhecimento* do que seria comum a outras cidades brasileiras. (pág.126).

É claramente apresentada a oposição entre floresta e urbano. A invisibilidade de uma cidade considerada a “capital da floresta” e a necessidade do “domínio da natureza pelo homem” para poder existir. Proteger esse urbano é ao mesmo tempo proteger a existência da e na cidade.

Os pesquisadores Adams, Murrieta e Neves (2006, pág. 16) discutem sobre essa questão da “invisibilidade social” dos caboclos da região amazônica, presentes nos debates do fim do século XIX e início do século XX. Segundo estes autores, “o fato de não habitarem o Sudeste brasileiro, onde as políticas de imigração poderiam ter algum sucesso no “branqueamento” da população mestiça, colocava os caboclos fora do processo de purificação social”. Nesse sentido, os espaços construídos materializavam essa existência social e cultural.

Ao final deste capítulo do dossiê, há observações sobre as iniciativas mais atuais do Governo do Estado. Um vocabulário rico para análise segue destacado abaixo:

Atualmente, o governo do estado tem implementado programas de *recuperação* de algumas áreas que inclui o aterro de Igarapés para construção de moradia popular e melhoria do aspecto visual da cidade, além da *recuperação* de fachadas, como no caso do casario anexo ao Palácio Rio Negro. O Programa Monumenta também teve atuação na cidade por meio do Projeto de *regeneração* do centro antigo, associado a três pontos, o Mercado Adolpho Lisboa e seu entorno, o conjunto arquitetônico e paisagístico do Paço da Liberdade e o conjunto arquitetônico e paisagístico do Porto Flutuante. Aliado a esses, estão em processo de *requalificação* e/ou *regeneração*, os logradouros públicos e casario de interesse para *preservação*, todos contidos na área do Centro Histórico de Manaus, tombado em 1990 pela Lei Orgânica do Município (art.342) (pág. 128).

Tais ações explicitam a política de “requalificação” já mencionada. O último capítulo trata especificamente da Proposta de Tombamento e apresenta duas partes: a *Descrição da Poligonal de Tombamento do Centro Histórico* e a *Descrição da Poligonal de Entorno do Centro Histórico*. Antes de descrever os limites dessas duas poligonais, há uma continuidade de justificativa quanto à importância da arquitetura:

Em Manaus, a proposta de *tombamento* representa a extensão da área já protegida do complexo portuário (Processo 1192-T-86) incluindo áreas complementares a esse. Abrange partes relativas ao *núcleo inicial da cidade* e próximas ao porto e partes da Manaus *remodelada* por Eduardo Ribeiro, representada pela Avenida Sete de Setembro e pelo trecho vizinho ao Teatro Amazonas. Urbanisticamente essas áreas se distinguem devido à diferença do traçado, porém, em termos de tipologia arquitetônica são semelhantes, pois, mesmos os remanescentes da Manaus provincial receberam fachadas ecléticas (pág.134).

Uma “unidade” também foi pretendida com os projetos de revitalização nos espaços descritos no terceiro capítulo. Pela descrição a área em questão se estende do porto ao entorno do Teatro Amazonas, ressaltando mais as fachadas ecléticas que o traçado. Ainda que a área do porto já esteja *protegida*, continua sem ações efetivas, sendo a mais complexa a área de entorno da Matriz, como já foi detalhado também no capítulo dois. Outro trecho justifica a valorização do centro histórico pelo desenho das praças:

Uma característica a ser *valorizada* no *centro histórico* é a existência de praças que se abrem aos *monumentos* e *edificações*, fruto do urbanismo de Eduardo Ribeiro, a qual propicia uma *unidade* ao centro histórico. Se a *continuidade* não é o ponto forte, o apuro formal e o bom estado de *preservação* de suas *edificações monumentais* caracterizam o *centro histórico* de Manaus (pág.134).

E o trecho final desta parte conclui a justificativa do tombamento do centro histórico:

A arquitetura de Manaus é bastante heterogênea e, para evitar uma fragmentação excessiva, tomou-se como premissa para a definição do tombamento selecionar quadras inteiras, as quais apresentam situações diversas com imóveis preservados e outros descaracterizados. Ainda que do ponto de vista da proteção pelo tombamento, o grau de proteção seja único, os critérios de intervenção poderão variar de acordo com o estado de preservação do bem em questão. A opção por um perímetro regular é fornecer uma ideia de conjunto sendo que a portaria que irá regulamentar o centro histórico tombado deverá conter normativas que tomem como referenciais para intervenção, imóveis que apresentem alto grau de preservação. Em imóveis passíveis de alteração, as intervenções terão como base os imóveis preservados que estiverem localizados nas suas proximidades, os quais irão regular questões como volumetria, gabaritos, ritmo das aberturas, cheios e vazios (pág.134).

A opção pelo conjunto, da forma como trata o texto, foi executada na criação do Largo de São Sebastião, tendo o Teatro Amazonas como referência. Um trecho que interessa muito para as análises deste texto trata da lista de “diretrizes para a proteção da área tombada” e as “diretrizes para a proteção da área de entorno”. Segue as duas listas na íntegra:

As diretrizes gerais para a *proteção da área tombada* de todos os conjuntos morfológicos devem privilegiar os seguintes aspectos:

1. *Manutenção* dos imóveis ecléticos e *art decó* buscando-se *preservar* suas *características originais*;
2. *Manutenção* do traçado urbano, impedindo a abertura, alargamento e diminuição das áreas livres públicas, bem como abertura de novas vias;
3. As áreas verdes devem ser *preservadas* e, quando necessário, *recuperadas*;
4. Para a *realização* de obras novas, observar o gabarito médio existente na face de quadra na qual se localiza a nova *construção*;
5. No caso de se proceder a uma *intervenção* em *edifício* já *descaracterizado*, tomar com parâmetros de *intervenção*, as características de gabarito, recuo frontais e laterais, ritmo e proporção das envasaduras de imóvel na vizinhança *preservado* em suas características essenciais;
6. Promover estudos para embasar a *requalificação arquitetônica e urbanística* das áreas livres públicas da Zona Franca;
7. *Requalificar* a área da antiga Praça Oswaldo Cruz;
8. *Requalificar* a área da Praça da igreja dos Remédios restabelecendo sua ligação com o Rio Negro;
9. Promover estudos com o objetivo de *regulamentar* o uso das calçadas pelos ambulantes, de forma a garantir ao pedestre a livre passagem em condições adequadas;

10. O mobiliário urbano de época (postes, quiosques, gradis) deverá ser *mantido e valorizado*;
11. Elaboração de um plano diretor de publicidade visando desobstruir as *fachadas* proporcionando sua *percepção e valorização*;
12. Para o estabelecimento das normas de *preservação*, deverão ser preenchidas as fichas M201, M202 e M203 do SICG.

Diretrizes gerais para a proteção da *área de entorno* de todos os conjuntos morfológicos devem privilegiar os seguintes aspectos:

1. *Manutenção do traçado urbano*, impedindo a abertura de novas vias, bem como a proibição ao uso privativo das vias existentes;
2. As áreas verdes devem ser *preservadas* e, quando necessário, *recuperadas*;
3. Para a área de Entorno E1, embora esta já esteja comprometida com a existência de alguns edifícios em altura, a norma vigente local permite a construção em até 4 (quatro) pavimentos mesmo considerada a outorga onerosa do direito de construir e a transferência de direito de construir. Portanto, para a área de Entorno E1, a altura máxima total será de 15m;
4. Para a *realização* de obras novas na área de entorno E2, observar o gabarito médio existente na face da quadra na qual se localiza a *nova construção*;
5. Para o estabelecimento das normas de *preservação*, deverão ser preenchidas as fichas M201, M202 e M203 do SICG.

A “proteção da área tombada” está pautada na “manutenção” da “originalidade da arquitetura e sua recuperação”, bem como na “requalificação” dos espaços públicos denominados no texto de “áreas livres públicas”. Dessas, mereceu nomeação a Praça Osvaldo Cruz, mais conhecida como Praça da Matriz, o grande gargalo para os projetos nessa área central e que o poder público segue prometendo ações desde o final dos anos 1990. E a Praça dos Remédios, que foi incluída na lista do PAC – Cidades Históricas em parceria com a Prefeitura e foi fechada para reforma em 2013.

Para os espaços públicos a preocupação com o “mobiliário urbano de época”, reflete a ideia de unidade, do conjunto, que de certa forma foi executado pela Secretaria de Cultura nos espaços revitalizados. Em relação à “valorização” das fachadas com o cuidado quanto às placas e faixas das lojas, a Prefeitura também iniciou na área do entorno do Mercado as ações para a retirada de letreiros que impediam a visualização das fachadas, substituindo-as por outras menores e que apresentam elementos visuais da *Belle Époque*. Tal ação somou-se à pintura das fachadas, destacando alguns elementos arquitetônicos, sendo realizadas para a inauguração do Mercado Público Municipal, em 24 de outubro

de 2013. Tais esclarecimentos servem para exemplificar como a Prefeitura e o Estado já começaram o processo de cumprimento das diretrizes recomendadas pelo Iphan.

O texto de conclusão do dossiê reforça as características do traçado urbano e o “vocabulário arquitetônico”, que ainda pode ser encontrado no centro histórico, que, mesmo com a presença da verticalização, não se encontra comprometido e apresenta a proposta como uma ação conciliadora entre os aspectos urbanos modernos e antigos. Conclui pedindo a inscrição de Manaus no Livro de Tombo Histórico e no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

O Anexo 1 traz a lista dos 28 *Bens Tombados no Município de Manaus no Âmbito Estadual*. E o Anexo 2 aborda a *Evolução da Legislação de Proteção em Manaus* que, segundo justificado no começo do texto, foi extraído “na íntegra do parecer que consta do *Estudo de Viabilidade sócio-ambiental do Projeto Manaus/AM do Programa Monumenta*. Essa retrospectiva aponta as primeiras iniciativas de política de proteção ao patrimônio em Manaus nos anos 1980, depois nos anos 1990, especialmente com a LOMAN e posteriormente nos anos 2000 com as novas definições do Plano Diretor da Cidade, um período de estudo que vai de 1984 a 2002.

5.1.1

Vocabulário normativo do dossiê de tombamento

Segue aqui, apresentado em tópicos, alguns pontos do vocabulário normativo mapeado no dossiê de tombamento.

- **Vocabulário Geral**

Uma extensa lista de palavras foi mapeada neste primeiro quadro, das quais se pode separar as ações desenvolvidas pelo poder público em relação ao centro histórico, a partir do ato de tombamento: reconhecer, proteger, impedir, preservar, promover, requalificar, regulamentar, revitalizar. Dessas palavras, *proteger* e *preservar* foram as mais recorrentes. Pelo documento analisado, o IPHAN busca *proteger* da ação das mudanças e *preservar* o que ainda tem da arquitetura da época da borracha e o traçado urbano. No caso específico do Centro Histórico, o desafio maior é a convivência com a área comercial, incluindo-se aí o comércio

informal. Nesse sentido, são as edificações que têm a função de *preservar* esse período histórico, e os decretos apenas legitimam essa função. Fala-se também em *preservar* os aspectos simbólicos dessas construções. O termo *requalificar* aparece relacionado às ações de mudanças do poder público atual em relação às praças, que estão modificando o seu traçado e incluindo novos equipamentos urbanos.

Outro grupo de palavras importantes é: *recuperação*, *valorização*, *intervenção*, *proteção*, *manutenção* e *revitalização*. A palavra *recuperação* aparece como uma ação necessária às áreas do centro histórico que estão degradadas. *Valorização*, surge como uma necessidade vital para todo o centro histórico. Recuperar a arquitetura e o traçado urbano da *Belle Époque* significa valorizar a história da cidade e não só desse período. *Intervenção* é a ação mais imediata e urgente. Esse termo também apareceu muito nos discursos dos candidatos à Prefeitura de Manaus, no ano de 2012, em suas entrevistas quando o assunto era o centro histórico de Manaus. *Manutenção*, trata dos elementos arquitetônicos que ainda se tem. *Revitalização*, remete a trazer de volta à vida o que está esquecido, como os espaços públicos e prédios que estão degradados e as áreas marginalizadas.

De todos os termos mapeados e quantificados, o que aparece em maior número de vezes em todo o documento é a palavra *preservação*, muito mais que *tombamento*, como uma necessidade de parar as ações descaracterizadoras no Centro Histórico.

- **Expressões**

Uma grande lista de expressões (praticamente 200 expressões) também foi mapeada. Esta foi bem maior que a lista de vocabulário geral. Ao observá-las mais atentamente foi possível definir uma classificação por sete grupos ou categorias: espaço físico, características arquitetônicas, características simbólicas, valor, tombamento, identidade e expressões para Manaus.

Dentro do grupo *espaço físico* estão as expressões: *áreas protegidas*; *áreas tombadas*; *núcleo urbano*; *traçado urbano específico*; *traçado urbano*; *malha urbana*; *desenho urbano*; *núcleo originário de Manaus*; *traçado urbano de inspiração racionalista*; *núcleo inicial da cidade*; *cenário urbano*. Os termos que se repetem aparecem a princípio como sinônimos: área e traçado. No entanto, área

é todo o espaço sujeito do tombamento; traçado é o desenho das ruas e praças e entorno que importa preservar; e dentro dele o “núcleo inicial” ou “originário” da cidade é a delimitação que merece mais atenção, de acordo com o documento.

No grupo *vocabulário arquitetônico* aparecem: *realizações artístico-construtivas; repertório eclético; estruturas em ferro; componentes arquiteturais; elementos arquitetônicos*. Referindo-se tanto ao todo da arquitetura em questão, quanto às suas partes e detalhes de importância histórica para o conjunto.

Em *Características simbólicas*, estão presentes: *papel simbólico e referencial; características históricas, artísticas e referenciais; coração urbano da cidade; espaço ancestral; cidade como espaço de memória e trocas sociais*. Aqui representado o que é imaterial, os elementos que compõem o valor simbólico da arquitetura, ligados à afetividade, ao passado ancestral e a uma ontologia. O espaço construído como referência histórica da urbanidade.

Na categoria *Valor: coisas importantes; importante em termos históricos; significado histórico; tradições e a memória da cidade; construir novos valores; relevância dos bens culturais*. O valor aqui é fundamentalmente explícito como histórico. A cidade tem a necessidade de manter essa história, por isso precisa das construções como referência.

As expressões de *Tombamento* são: *tombamento nacional; tombamento estadual*. Cabe lembrar que este espaço também já havia sido tombado no âmbito municipal.

Quanto à *Identidade*, lê-se: *referenciais que identificam a cidade; identidade local; identidade manauara; identidade social; identidade configurativa da cidade*. Estas categorias indicam especialmente o que a arquitetura significa no contexto local, aos olhos do Iphan.

As *Expressões para Manaus*, encontradas no texto são: *Manaus, a capital da floresta; Manaus provincial; uma cidade moderna; Manaus, cidade de todos os povos; Manaus é uma cidade autofágica; metrópole regional; a grande metrópole da Amazônia*. Entre “capital da floresta” e “metrópole” nomeia-se Manaus. Na verdade, na sequência em que aparecem (que segue uma sequência cronológica dos acontecimentos históricos), indicam uma “evolução” do ponto de vista urbano: de “Manaus, a capital da floresta” até “Manaus, a grande metrópole da Amazônia”.

- **Do que é protegido – aspecto material**

As denominações para o que é protegido, no seu aspecto material, são diversas e abrangem elementos individuais e expressões de entorno. Quanto aos elementos individuais, destaca-se um vocabulário relacionado à arquitetura e suas funções: *edifícios, construções, museus, centros culturais, arquitetura urbana, arquitetura específica, casario, edifícios monumentais, prédios institucionais, arquitetura corrente, monumentos, imóveis, imóveis preservados, mobiliário urbano de época, edifícios ecléticos, edificações, edifícios modernos, edifícios, edifícios notáveis.*

Outro conjunto de palavras está relacionado à área de entorno ou espaços maiores: *largos, praças, espaços, paisagem urbana, entorno do Mercado, área do porto, espaços públicos, sítios arqueológicos, centro histórico, logradouros públicos, áreas complementares, tecido urbano, traçado urbano, áreas verdes, entorno, núcleo colonial, sítio histórico, áreas públicas, espaço urbano, áreas livres públicas, logradouros públicos.*

Um grupo de expressões aparece nomeado como bens: *bens culturais, bens tombados, bens de destaque, bens passíveis de preservação, bens passíveis de tombamento.* É o vocabulário da área do Direito que aqui é acrescido do vocabulário do Patrimônio. Estes elementos materiais são, em síntese, o que interessa para a preservação.

- **Do que é protegido – aspecto imaterial**

Os aspectos imateriais que são alvo de proteção aparecem explicitamente em menor número. São basicamente sinônimos da expressão *aspecto simbólico: singularidade dos espaços, papel simbólico e referencial das cidades, elementos imateriais, construções significativas e passíveis de preservação, arquitetura simbólica do poder.* São valores atribuídos aos bens materiais e alvo de interesse de preservação, que destacam a arquitetura como referência.

- **Categorias de valor**

As principais categorias de valor são *valor histórico* e *valor estético*. Estas estão presentes explícita e implicitamente em todo o texto, quando se ressalta a importância do período histórico do ciclo da borracha e a qualidade estética da arquitetura deste período. Percebe-se a permanência das categorias presentes

desde as Cartas Patrimoniais. A qualidade estética é ressaltada em oposição ao que se tinha antes, os prédios públicos cobertos de palha, e ao que veio depois, a transformação de praças em estacionamentos e de palacetes em arranha-céus.

- **Categorias de patrimônio**

Algumas categorias de patrimônio são mencionadas no texto: *patrimônio cultural*, *patrimônio singular*, *patrimônio material amazonense*, *patrimônio cultural e histórico*, *patrimônio cultural construído*, *patrimônio público* e *patrimônio privado*. Patrimônio cultural é a categoria maior que engloba o que é material, seja público ou privado.

- **Vocabulário Normativo sobre a Manaus da *Belle Époque* e a Manaus da Zona Franca no Dossiê**

Ainda tratando sobre o vocabulário, foi feita uma divisão no documento para se apropriar do vocabulário específico sobre a Manaus da *Belle Époque* e a Manaus da Zona Franca, os dois momentos econômicos que mais implementaram mudanças no espaço do Centro Histórico de Manaus.

- **Vocabulário Geral – *Belle Époque***

O vocabulário geral pode ser dividido em dois grupos de palavras, um grupo referente à questão estética e outro grupo referente à questão do urbanismo racional. A questão *Estética* engloba: *embelezar*, *embelezamento*, *estética*, *harmonia*, *monumentalidade*. E o *Urbanismo racional*: *reforma*, *transporte*, *comunicação*, *modificada*, *integrar*, *racionalidade*, *ventilação*, *higiene*. Outras palavras podem incorporar um grupo de conceitos-chave, centralizado na palavra *modernidade*: *modernização*, *melhoramentos*, *adequação*, *progresso*, *prosperidade*.

Estas *modernidades*, da passagem do século XIX para o século XX, seriam o contexto desencadeador da *estética* e da *racionalidade* que resultaria no centro simbólico, ou centro histórico de Manaus, que é o objeto de preservação e tombamento em 2012.

- **Expressões sobre a *Belle Époque***

Algumas expressões são positivas, apresentando uma *racionalidade positiva: cidade moderna, limpa, atraente; atividade comercial ampla e diversificada; acúmulo de capital; ruas largas, traçado reto; Manaus de aldeia a capital moderna*. Este conjunto de expressões são comuns, também, nos discursos de pesquisadores que defendem o período da borracha por sua importância histórica para a cidade de Manaus.

Há também um conjunto de expressões que faz uma crítica a este momento: *legislação segregadora de usos; apropriação simplista; discurso modernizante; recriação de um espaço cultural europeu; comportamento europeizado; traçado urbano internacional; comportamento cosmopolita*. Tais expressões indicam que as transformações operadas no espaço da cidade, não foram para todos, nem para toda a cidade.

Muitas expressões estão centradas na palavra novo (a): *novo projeto urbano, novo traçado, novo eixo principal, centro simbólico da nova cidade, nova cidade, nova classe republicana, novo estilo arquitetônico, nova Manaus, nova identidade visual, novo estilo de vida*. A modernidade urbana pautada nos moldes europeus trouxe o “novo” para o espaço da cidade e para a cultura local.

- **Vocabulário Geral – Zona Franca**

O vocabulário referente ao período da Zona Franca é um vocabulário *racional*, tendo como conceito-chave a palavra *desenvolvimento* que é acompanhada dos termos: *infraestrutura, dinamização, remodelada, reformada, ampliada, implantação, ruptura, urbanização, preservação*. A palavra *preservação* entra neste trecho porque foi a partir das reformas e remodelamento do centro histórico para as novas necessidades do centro comercial, que se começou a pensar no que seria objeto de preservação. Pensou-se nos *bens culturais locais*. A preservação tornou-se uma ação necessária diante dos projetos de desenvolvimento. A cidade da borracha era o antigo, a cidade da indústria representava o novo.

- **Expressões sobre a Zona Franca**

As expressões que defendem a implantação da Zona Franca estão centradas no *Plano de Valorização Econômica da Amazônica*, contra uma *estagnação econômica* que a cidade estava vivendo neste período. Quando se instalou o

período da Zona Franca, a cidade da borracha, com suas construções abandonadas e em ruínas, era o retrato de uma cidade que precisava ser *remodelada e reformada*, precisava *desenvolver a economia regional* para ser inserida novamente na *economia global*. Nesse sentido, uma expressão importante é: *ruptura da cidade da borracha para outra que surgia*. Os dois momentos econômicos representaram rupturas.

O Dossiê de Tombamento é um importante documento cujo vocabulário auxiliou na compreensão e análise e nas definições de categorias para a presente tese. O discurso do Iphan, a partir dele, defende o traçado e a arquitetura remanescente do período da borracha como patrimônio nacional. Constitui patrimônio histórico e artístico por ter valor histórico e artístico. Mais que interessar à cidade interessa agora à União. Significa uma “mão estendida” para a visibilidade turística nacional. O conjunto de ações recomendadas a partir de 2012 pelo Iphan, no entanto, já estava acontecendo na cidade desde o final dos anos 90, promovidas pelo Estado e pela Prefeitura.

Incluir Manaus no cenário nacional das cidades históricas, significa dizer que a situação de isolamento continua uma realidade para esta região. Há sempre um movimento de inclusão. Na passagem do século XIX para o século XX, Manaus foi descrita como uma cidade com intensa vida cultural e pelas intervenções urbanas passou a integrar o contexto nacional e internacional. Na passagem do século XX para o XXI, observa-se um esforço da administração pública, especialmente da SEC – Secretaria de Cultura, em retomar grandes festivais e (re) criar espaços e eventos culturais para movimentar o Centro Histórico da cidade. Nessa retomada, o Teatro Amazonas continua como o grande símbolo cultural, sendo palco de festivais nacionais e internacionais. Os espaços públicos (praças e parques) estão sendo “revitalizados” e retomando o traçado que tinham até os anos 1960, ou seja, antes das mudanças operadas pela implantação da Zona Franca, quando a cidade, mesmo com muitos prédios em ruínas, ainda apresentava o “traçado original” da *Belle Époque*. Este é um movimento interno. Como movimento externo, o processo de tombamento propõe novamente a inclusão de Manaus no cenário nacional, agora no rol de cidades históricas brasileiras. Aparentemente são movimentos que parecem confluir para o mesmo caminho, mas que divergem quanto à forma de operar com o patrimônio da cidade.

5.2

As leis municipais e estaduais

Foram listados dez documentos entre projetos, leis e decretos municipais e estaduais (datados de 2010 a 1976), que auxiliam, através do vocabulário, a compreensão sobre o espaço público e o patrimônio em Manaus.

- **Lei nº 1.435, de 26 de março de 2010**

Trata-se de uma Lei Municipal que “*CRIA a Fundação Municipal de Eventos e Turismo – Manaustur, altera a denominação e a estrutura organizacional da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – Manauscult*”. Expressa em poucas palavras, esta lei apresenta a finalidade da Fundação – que é “a coordenação e a execução de políticas públicas direcionadas às áreas de turismo e eventos, assim como a promoção de seu desenvolvimento e a articulação em parceria com as organizações públicas e privadas”.

Efetivamente, a Manauscult realiza dois grandes eventos na cidade: o *Réveillon* na Paia da Ponta Negra (com a tradicional queima de fogos) e a Virada Cultural (iniciada em 2010). O *Réveillon* era o grande evento da cidade no final dos anos 1990, quando o Estado ainda não promovia os festivais de Ópera e o Concerto de Natal.

Mesmo com o objetivo de gerenciar turismo e eventos, a Manauscult centralizou suas ações nos eventos, durante a administração de Amazonino Mendes. A gerência do órgão foi ocupada por muito tempo por Lívia Mendes, filha de Amazonino Mendes. Em 2013, ao assumir a Prefeitura, Arthur Neto criou a Agência de Promoção Cultural e Turismo, tentando unir mais uma vez a Manauscult e a Manaustur, sob a gerência de Inês Daou. No mês de janeiro de 2013, após o anúncio do secretariado, Inês Daou falou à imprensa sobre as responsabilidades da “pasta” que estava centralizada na “valorização dos artistas da terra e promover a preservação dos centros históricos”. A Agência deveria fazer caminhar juntos turismo e cultura. No entanto, com a criação por essa mesma gestão, da Secretaria de Requalificação do Centro, as ações da Manauscult (que na prática continua com essa denominação) não caminharam para além de eventos. Cinco meses depois, Bernardo Monteiro de Paula substituiu Inês Daou,

seguindo a alternância de nomes sem a criação de uma política cultural municipal que vai além do discurso.

- **Decreto nº 7176, de 10 de fevereiro de 2004.**

Este decreto “Estabelece o Setor Especial das Unidades de Interesse de Preservação, localizado na UEA Centro Antigo do Município de Manaus” e está composto de seis capítulos e vinte e quatro artigos. Na primeira parte, trata das considerações que são, entre outras coisas, as *funções sociais*, a *valorização cultural da cidade* e os seus *costumes e tradições*. Castro (2006) discorre sobre a legislação vigente do patrimônio em Manaus. Em relação às Unidades de Interesse de Preservação, a arquiteta informou que os bens foram listados e registrados oficialmente (ao todo foram 1.656 edificações, 10 itens do Conjunto da Orla Portuária e 10 praças históricas), no entanto, tais unidades não foram tombadas, não podendo assim merecer as ações legais cabíveis aos bens tombados (CASTRO, 2006, pág. 90). O espaço onde estão tais Unidades corresponde ao Sítio Histórico, definido pela Lei Orgânica do Município em 1990.

O capítulo 1 delimita o Setor Especial das Unidades de Interesse de Preservação (SEUIP) em área já tombada do Sítio Histórico. No capítulo 2, trata das classificações dessas unidades em quatro categorias: 1) 1º Grau, para as edificações que “deverão conservar suas características originais”; 2) 2º Grau, que “deverão conservar suas características mais marcantes”, como as fachadas; 3) Orla Portuária, também deverão “conservar suas características originais”; 4) Praças Históricas, especificando a preocupação com os monumentos públicos e as suas “peculiaridades urbanísticas e paisagísticas”.

Castro (2006, pág. 91) sugere cautela na leitura dos artigos. Nas Unidades de Interesse de 1º Grau, a autora informa que a rigidez em relação à alteração de características formais “compromete a possibilidade de adaptações de uso nos imóveis”, defendendo tais alterações como “ações por vezes necessárias para garantir-lhes uma destinação útil, compatível aos novos tempos e costumes”.

O capítulo 4 trata das Intervenções, que serão desenvolvidas pela Seção de Patrimônio Histórico do IMPLURB, com especificações quanto ao trato das Unidades de 1º Grau, descritas no Artigo 12:

Art.12 – As Unidades de 1º Grau só poderão sofrer intervenções para restauração de suas formas arquitetônicas originais externas. Entretanto, serão permitidas modificações internas para adequação do uso.

Quanto ao vocabulário (ver Apêndice 8.4), o Decreto apresenta também um repertório extenso de termos. No vocabulário geral, destaca-se o termo *desenvolvimento*, mas também aparecem as palavras *costume*, *tradição* e *memória*. Outro grupo de palavras importantes é: *conservação*, *preservação*, *proteção*, *defesa*. A palavra *intervenção* segue acompanhada de *modificação*, *viabilidade*, *adequação* e *integração*. O Decreto busca equilibrar as ações de desenvolvimento com a “proteção” da “memória e tradição” que a arquitetura representa.

A categoria valor aparece como: *valorização cultural*, *valorização dos costumes e tradições*, *valor significativo*. A categoria patrimônio: patrimônio cultural de Manaus; patrimônio histórico, artístico e turístico; patrimônio histórico-cultural; patrimônio histórico, artístico e cultural. O que consta como objeto de proteção são os: *bens de interesse histórico e cultural*; *construções de relevante interesse*; *edificações do Centro Antigo*; *Imóveis de interesse de preservação histórica*. Quanto ao espaço destes objetos aparece: *sítio histórico*, *ambiente cultural* e *Centro Antigo*. O valor destacado aqui trata dos aspectos inspirados pelos bens como patrimônio histórico. A arquitetura como marca de uma tradição que deve ser preservada. Mas, já aparece a categoria “patrimônio turístico”, que faz ler a *tradição* e os *costumes* como parte deste pacote que será transformado em produto vendável para o turismo.

- **Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, de 5 de outubro de 1990**

A Lei Orgânica do Município terá um papel inaugural no novo olhar em relação ao espaço do Centro Histórico de Manaus, especialmente o “Capítulo IV – Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer. Seção I: Da Cultura. Subseção I: Disposições Gerais e o “Capítulo IV – Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer. Seção I: Da Cultura. Subseção II: Do Patrimônio Cultural”.

Datada de 1990, a lei objetiva garantir os “direitos culturais” da população de Manaus, em relação às suas “manifestações culturais”. O item I do Art. 332

trata dos espaços públicos, citando sua criação e *manutenção*. O item II trata das ações de *proteção* relacionadas ao patrimônio e o item VI, as ações de punição às ações contra os objetos de valor para o Município. O Art.336 cria a Câmara de Cultura, integrada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social.

O Art. 338 define *patrimônio cultural* como “os bens tangíveis e de natureza imaterial, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade”. Os objetos como *edificações* e *monumentos* passarão a integrar este patrimônio a partir do tombamento.

O Art. 342 trata do tombamento do Centro Antigo:

Art. 342. Fica tombado, para fins de proteção, acautelamento e programação especial, a partir da data da promulgação desta Lei, o centro antigo da cidade, compreendido entre a Rua Leonardo Malcher e a orla fluvial, limitando esse espaço, à direita, pelo igarapé de São Raimundo e, à esquerda, pelo igarapé de Educandos, tendo como referência a Ponte Benjamin Constant.

O vocabulário normativo (ver Apêndice 8.5), traz como palavras-chave *proteção* e *valorização*. Em relação aos objetos referidos como patrimônio, as ações são nomeadas como *identificação*, *proteção*, *conservação*, *restauração*, *valorização* e *recuperação*. O patrimônio a que se refere aqui é *patrimônio histórico-cultural*, *arquitetônico* e *paisagístico* do Município. Há referência a ações punitivas contra a *destruição* e *descaracterização* dos *bens de valor histórico*, *artístico*, *arquitetônico*, *cultural*, *paisagístico* e *científico*.

A referência aos espaços públicos como integrantes do patrimônio da cidade pode ser interpretada na subseção II – Do Patrimônio Cultural, que lista os “conjuntos urbanos, sítios ou lugares de valor histórico, paisagístico, cultural, arqueológico, arquitetônico ou científico”.

O que é protegido é nomeado como: *obras de arte*, *objetos*, *documentos*, *imóveis*, *monumentos*, *prédios*, *acervos* e *bens*, além dos espaços públicos listados acima.

Até os anos 1980 a preocupação com o patrimônio era específica aos prédios e monumentos, bens isolados. Com a LOMAN e o tombamento do Centro Antigo, fala-se então nos espaços públicos como patrimônio. A Lei Orgânica também definiu o Sítio Histórico, no Artigo 235:

Tem-se por Sítio Histórico da cidade, o trecho compreendido entre a Avenida Sete de Setembro até a orla do Rio Negro, inclusive o Porto Flutuante de Manaus, Praças Torquato Tapajós, 15 de Novembro e Pedro II, Ruas da Instalação, Frei José dos Inocentes, Bernardo Ramos, Av. Joaquim Nabuco, em toda a sua extensão, Visconde de Mauá, Almirante Tamandaré, Henrique Antony, Lauro Cavalcante e Governador Vitório.

Neste mesmo artigo, definiram-se os limites do “em torno” como uma “área mínima de trezentos metros, circunvizinha ao imóvel tombado como patrimônio histórico, por qualquer das esferas administrativas”.

- **Lei nº 2044, de 18 de outubro de 1989**

A Lei Municipal Nº 2044 “Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do Município de Manaus”, determina que se torna patrimônio, a partir do tombamento, os bens com mais de 10 anos de existência. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, autorizar todas as ações sobre os bens tombados. A proposta deve ser apresentada pelo Secretário de Cultura e aprovada por Decreto. O documento segue assinado pelo Prefeito Arthur Virgílio Neto e na lista de secretários que consta no documento, não aparece o Secretário de Cultura.

Como vocabulário geral (ver Apêndice 8.6), aparecem as palavras: *proteção, restauração, defesa e resguardo*, sendo a palavra *proteção* a que mais se repete no texto da Lei. O vocabulário maior encontra-se quando se refere ao que é protegido: *construções, obras, prédios, monumento, documentos, monumentos naturais, sítios, paisagens, sítio arqueológico, bibliotecas, arquivos, monumentos fúnebres, bens, imóvel, coisa, objeto*. Quanto ao termo valor, aparece a expressão “acentuado valor”, como qualidade que os bens precisam ter para merecer o tombamento. As outras expressões especificam os termos: *qualidade estética, representativo de época ou estilo, representação artística e memorial*. E as especificações de Patrimônio permanecem as mesmas que se vê no título da Lei: *histórico, artístico, paisagístico e cultural*.

- **Lei nº 1529, de 26 de maio de 1982**

Esta Lei “Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas, Cria o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas”, traz um repertório mais amplo de termos relacionados às ações para com o patrimônio e novas categorias de valor.

Constitui-se de seis capítulos e 40 (quarenta) artigos, sendo que no Capítulo 1, *Do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico*, define o que é patrimônio com algumas alterações, se comparado à Lei Estadual 1199, de 1976. As mudanças são: a categoria *valor etnológico*, que consta na Lei 1199, é substituída por *valor etnográfico*; e aparece a categoria *valor arquitetônico*. Neste trecho da Lei, é possível observar que o conceito de patrimônio se abre mais para abarcar os bens culturais. O Art. 3º trata das responsabilidades do Poder Público Estadual: deve atuar na *preservação, restauração e utilização dos bens*; realizar o tombamento; promover a *preservação, o enriquecimento, defesa, restauração e manutenção*, entre outros.

O foco está no Capítulo II com a criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico do Amazonas, “vinculado-o diretamente ao Gabinete do Vice-Governador do Estado”. Cabe ao Conselho uma série de medidas que visam à defesa do *patrimônio histórico e artístico do estado*. O Art. 6º trata da composição do Conselho: *Vice-Governador do Estado; Secretário de Estado da Educação e Cultura; Secretário de Estado do Interior Justiça; Superintendente da Superintendência Cultural do Amazonas; membros da Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho Estadual de Cultura; representante da Prefeitura Municipal de Manaus; representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus; representante da Fundação Universidade do Amazonas; representante do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas; representante do Conselho de Arquitetos do Brasil – Seção do Amazonas; representante da Academia Amazonense de Letras; representante da Arquidiocese de Manaus*. Quem preside o Conselho é o Vice-Governador, ou na ausência deste, o Secretário de Estado da Educação e Cultura. Ainda que o Vice-Governador apareça em destaque aqui, cabe ao Governador escolher os membros do Conselho, seguindo o sistema de lista tríplice encaminhada pelos respectivos órgãos. O mandato é de dois anos.

O Capítulo III trata do tombamento, conceituando e responsabilizando o Estado pela *proteção* dos bens. De acordo com o Art. 12, o processo de tombamento funcionará da seguinte forma: a proposta pode ser encaminhada ao Conselho por pessoa física ou instituição cultural; o Conselho analisa e emite uma notificação; é expedido um Decreto governamental especificando o objeto e incluindo-o ao Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas.

No Capítulo IV, trata-se *Dos Efeitos do Tombamento*, que seguem as mesmas normas do que é instituído no Livro de Tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. E no Art. 19 há uma referência a entorno como “vizinhança da coisa tombada”, impedindo-se de afixar cartazes caso estes prejudiquem a visibilidade do bem.

O Parágrafo único do Art. 19 é interessante por especificar uma relação entre o Estado e as municipalidades:

Parágrafo único – Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas estabelecerá, através de Resolução, as áreas abrangidas pela proibição constante deste artigo, definindo-lhes os limites e estipulando condições, as quais serão observadas pelas municipalidades do Estado.

O Capítulo V, *Da Manutenção e Conservação dos Bens Tombados*, trata-se do orçamento que será administrado pelo Conselho para as ações de *proteção* do Patrimônio Histórico e Artístico; trata também da isenção de IPTU para os bens tombados.

E o Art.32, *Das Disposições Gerais*, especifica as relações com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no que se refere a ações conjuntas de preservação e formação de profissionais. O Art. 34 também trata das relações com o poder municipal estabelecendo a hierarquia de poderes:

Art.34 – O Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas indicará aos poderes competentes, estadual e municipal, os locais e obras que pelo seu valor histórico, artístico ou turístico devam ser respeitados e preservados de quaisquer reformas.

Também se ampliou o número de órgãos de consulta, além do Instituto Geográfico e Histórico do Estado do Amazonas – IGHA, foram incluídos a Academia Amazonense de Letras e a Universidade do Amazonas. O documento segue assinado pelo Governador Paulo Pinto Nery.

O vocabulário (ver Apêndice 8.7) gira em torno dos termos *proteção*, *preservação* e *conservação*. Além deste repertório de palavras-chave, vale destacar que em muitos momentos do texto estas palavras aparecem agrupadas dando um sentido de complementariedade. Para estas palavras, usa-se aqui o termo “grupos complementares”, no sentido de que são grupos de palavras cujo significado ou efeito que buscam ter, se complementam entre si, que parecem ser

usados como sinônimos, conforme pode ser visto em: *conservação, disposição e uso; proteção e conservação; preservação, restauração e utilização; conservação e restauração; preservação e valorização; manutenção, conservação e reparação*. Há um vocabulário específico sobre as expressões como qualidades que os bens devem possuir para receber o efeito do tombamento: *notável qualidade estética; representativa de determinado estilo de época; intimamente vinculados a fatos memoráveis da Histórica estadual*. E outro grupo de palavras como especificação dos bens: *móveis e imóveis, naturais e culturais*. Sobre o que é protegido, além de BENS, aparecem as palavras: *construções, obras de arte, prédios, monumentos, documentos, logradouros, sítios, paisagens, sítio arqueológico, bibliotecas, arquivos, coisa, objetos*.

Quanto à categoria de Valor, entra em cena o *valor cultural*, que não está presente nos documentos dos anos anteriores, como patrimônio: *Bibliotecas e arquivos de acentuado valor cultural*. E também o *valor turístico*, relacionado diretamente a documentos, obras e locais. E ainda o *valor arquitetônico*. Em contrapartida, as categorias de Patrimônio se mantêm as mesmas da Lei de 1976: *patrimônio histórico, artístico e paisagístico; patrimônio histórico, arqueológico, artístico e religioso; patrimônio histórico e artístico*.

Em relação ao período específico para o tombamento consta o prazo de mais de 20 vinte anos de existência. Em relação à Resolução 001/1980, em que o período era de 30 (trinta) anos para os monumentos e logradouros e de 50 (cinquenta) anos para o conjunto de casas de determinadas ruas do sítio histórico, o tempo aqui diminuiu para 20 (vinte anos), incluindo aqui os bens construídos a partir dos anos 1960.

- **Resolução N° 001/80, de 6 de fevereiro de 1980.**

Este documento de autoria da Comissão Permanente de Defesa do Patrimônio aprovou a “proteção especial a bens que especifica” e veio contestando a Lei 1199 e o Decreto 3670 de 1976. A oposição se dá por conta da burocracia destes documentos que deixam margem para medidas urgentes em relação ao patrimônio da cidade. Os bens são considerados como “reserva da memória histórica da cidade diante do processo de modernização natural”. O documento apresenta o perigo pelo qual passam esses objetos de memória, referindo-se como “situação iminente de agravo”. Além da importância como

objetos de memória, também cita o “interesse cultural, artístico, ou paisagístico”, que aqui, pode ser lido dentro da categoria Valor. Tal documento está embasado em estudos de duas instituições: Fundação Cultural do Amazonas e Empresa Amazonense de Turismo. O interesse maior está em *preservar* tais bens através de uma “proteção especial”.

Tal “proteção especial” se dá através de uma lista de 58 “bens a serem preservados “a priori”, o que significa que “passam a constituir *patrimônio histórico* “in tempore””. A lista é constituída de prédios antigos públicos ou particulares; obras artísticas das praças e luminárias; igrejas e templos; as denominações dos logradouros públicos; pontes; acervos; o cemitério São João; e duas praças: Praça São Sebastião e Praça Heliodoro Balbi. Também estão na lista os monumentos da Praça São Sebastião (Abertura dos Portos) e da Praça da Saudade (Tenreiro Aranha). A preocupação aqui é com os objetos isolados, visto pela quantidade de itens listados e apenas duas praças, com especial atenção ao espaço do entorno do Teatro Amazonas, cujo conjunto arquitetônico também consta na lista. Há um limite de idade para os itens não detalhados: para os objetos de praças o tempo é de 30 anos, o que significa que terão “proteção especial” as obras colocadas nas praças até os anos 1950; quanto aos prédios de um trecho mais específico do Centro Histórico, o tempo limite é de 50 anos, ou seja, que tenham sido construídos até 1930. Os prédios listados foram, em sua maioria, tombados pelo Estado. Em 1980 o Governador José Tito Lindoso tombou quatro imóveis e seu sucessor Amazonino Mendes em 1988 tombou mais 27 bens, entre propriedades privadas, escolas, igrejas, o Cemitério, Relógio Municipal e a Ponte Benjamin Constant (CASTRO, 2006 pág. 84).

A Resolução 001/80 foi assinada pelo Vice-Governador do Estado, Paulo Pinto Nery, em 6 de fevereiro de 1980. No dia seguinte, 7 de fevereiro, foi publicado no Diário Oficial o “Decreto Nº 4817 de 6 de fevereiro de 1980, que Homologa a Resolução 001/80, da Comissão Permanente de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas”. O Decreto segue assinado pelo Governador José Lindoso.

Ainda em 1980, o Decreto nº 5092 de 13 de agosto, “Reorganiza o grupo de trabalho permanente da Comissão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas”, para “implementar o programa de defesa do patrimônio histórico”:

Art. 2º - O presente grupo de trabalho passa a ser constituído dos servidores: Jair Jackmont Cantanhede, Restaurador de Obras de Arte; Vera Maria Chaves, Vânia Maria Marques Funes, Ely Bastos de Lima, Bibliotecárias da Fundação Cultural do Amazonas; Bento Ferreira Marques Brasil, Auxiliar Técnico da Superintendência de Obras; Celia Maria Belota Rocha e Iduceides de Souza Carneiro, Assistentes Administrativo do Instituto de Terras do Amazonas, que ficam à disposição da Comissão, pelo prazo de 12 meses, com ônus o órgão de origem.

- **Decreto nº 3670, de 30 de novembro de 1976.**

O Decreto nº 3670, que regulamenta a lei “Lei nº 1199, de 10 de setembro de 1976, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas”, é composto de dois capítulos: no Capítulo I, “Da Comissão Permanente de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas”, cria a Comissão e lista suas competências e especifica sua composição, além de definir o período de mandato de 4 anos para o Presidente e membros; no Capítulo II, “Do Tombamento”, apresenta o processo de tombamento que começa com a proposta feita ao Conselho.

O vocabulário (ver Apêndice 8.8) é restrito aos termos que indicam os atos sob a responsabilidade gerencial da Comissão em relação aos bens tombados ou a serem tombados: *supervisionar, fiscalizar, proteger, conservar, manutenção, restauração.*

O alvo do tombamento está restrito a dois termos gerais *bem e objeto*. Explicitamente não é citada a categoria Valor e a categoria Patrimônio também se limita ao título do capítulo I, *patrimônio histórico e artístico*. O foco do documento é a criação da Comissão Permanente de Defesa do Patrimônio Histórico, cujas competências estão especificadas em seu artigo 1º:

- I – supervisionar, proteger e conservar os bens tombados;
- II – coordenar e fiscalizar os processos de tombamento que lhe serão remetidos pelo Conselho Estadual de Cultura;
- III – dispor dos recursos destinados no Orçamento do Estado à manutenção e restauração dos bens tombados;

Neste trecho, encontra-se o vocabulário acima citado. O primeiro item dá conta das responsabilidades gerais, com os termos que indicam os atos de

supervisão, proteção e conservação. No artigo 2º, define-se a composição da Comissão:

- I – do superintendente da Fundação Cultural do Amazonas;
- II – dos membros da Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho Estadual de Cultura;
- III – de um representante de cada uma das seguintes entidades, indicados em lista tríplice pelos seus titulares e escolhidas pelo Governador:
 - a) Fundação Universidade do Amazonas;
 - b) Conselho dos Arquitetos do Brasil – Seção do Amazonas;
 - c) Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas;
 - d) Prefeitura Municipal de Manaus;
 - e) Arquidiocese de Manaus;

As comissões formadas por vários membros revelam a intenção de que o patrimônio preservado seja resultado do interesse coletivo. O documento segue assinado pelo Governador João Bosco Ramos de Lima, pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, Mário Coêlho Amorim.

- **Lei nº 1199, de 10 de setembro de 1976**

A Lei Estadual nº 1199 “dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas”, é a primeira a tratar especificamente do patrimônio do Estado e pode ser lida como uma resposta às transformações operadas no centro da cidade a partir da implantação da Zona Franca de Manaus em 1967. É composta por cinco capítulos, sendo o primeiro o descritivo *Do patrimônio histórico, artístico e paisagístico*, que define o que é patrimônio e as ações do Poder Público Estadual para com estes bens; o capítulo II, *Do Tombamento*, define o que é tombamento e o seu processo de efetivação por meio de registro em livros próprios a partir de parecer do Conselho Estadual de Cultura; o capítulo III, *Dos efeitos do tombamento*, esclarece que as normas estaduais seguem as normas federais e determina limites de uso, deixando a cargo do Conselho Estadual de Cultura estabelecer as condições em que se dará tal uso dos bens em áreas de tombamento; capítulo IV, *Da manutenção e conservação dos bens tombados*, especifica as ações de responsabilidade do Estado e do proprietário de bens tombados; por fim, o capítulo V, *Das disposições finais*, apresenta o IGHA – Instituto Geográfico e Histórico do Estado do Amazonas, como o “órgão de consulta e assessoramento do Poder Público Estadual, em matéria de patrimônio histórico e artístico”. O documento, datado de 10 de setembro de 1976, segue

assinado pelo Governador do Estado, Henoch da Silva Reis, pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, Mário Coêlho Amorim, entre outros.

Este documento apresenta um vocabulário geral (ver Apêndice 8.9) mais centralizado na palavra *proteção*, que em alguns momentos adquire complementariedade com outros termos como *conservar* e *preservar*. O termo *tombamento* aparece como sinônimo de *proteção* no entendimento de toda a Lei. Outras palavras mais associadas à ideia de *intervenção*, como *restauração* e *manutenção* também aparecem muito próximas à *proteção* como consequências desta ação, ficando, portanto, a ação maior no termo *proteção*. Em relação ao que é alvo desta *proteção*, aparecem as palavras: *bens*, *monumentos*, *coisas*, *obras*, *objeto*, *sítios* e paisagens. O Patrimônio aqui aparece como *coisa*, coisas isoladas ou conjunto de coisas que precisam ser protegidas.

Os “grupos complementares” identificados neste texto foram: *proteção e conservação*; *preservação, restauração e utilização*; *tombamento e proteção*; *defesa, restauração e manutenção*; *inventariar e preservar*; *destruído, demolidos ou modificados*; *defesa e conservação*; *manutenção, conservação e reparação*. Desses grupos, *proteção e conservação* e *manutenção, conservação e reparação*, aparecem duas vezes. Tais grupos expressam as ações que são de responsabilidade do Estado em relação aos bens tombados identificados como patrimônio.

A categoria Patrimônio aparece em “grupos complementares” como: *patrimônio histórico e artístico do Estado*; *patrimônio histórico, artístico e paisagístico*; *Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*; *patrimônio histórico, arqueológico, artístico e religioso*; *patrimônio histórico e artístico*. O grupo mais recorrente nesta categoria é *patrimônio histórico e artístico*, sendo que o termo *histórico* é o que antecede os outros em todas as citações.

O texto alterna os grupos de Valor e Patrimônio, sendo que nesta categoria de Valor aparecem os seguintes “grupos complementares”: *valor, arqueológico ou etnográfico, bibliográfico, artístico ou paisagístico*; *valor histórico ou arquitetônico*; *valor histórico, artístico ou paisagístico, etnográfico, arqueológico ou bibliográfico*.

Outros “grupos complementares” aparecem neste texto relacionado ao termo *monumento*: *monumentos artísticos, históricos, arqueológicos, religiosos, bibliográficos e paisagísticos*; e também ligado ao termo *arquivos*: *arquivos estaduais, municipais, eclesiásticos e particulares*.

A instituição que aparece como mediadora entre essa lei e a ação de proteção é o Conselho Estadual de Cultura. Entre suas atribuições está a autorização para toda e qualquer alteração que se venha a fazer em um bem tombado: “Art.9º - Os bens, objeto de tombamento na forma desta Lei, não poderão, em qualquer hipótese, ser destruídos, demolidos ou modificados sem a prévia autorização do Conselho Estadual de Cultura”.

Em um trecho inicial desta Lei, define-se o alvo da proteção por tombamento:

Parágrafo 1º - São equiparados aos *bens* a que se refere o presente artigo e para os mesmos efeitos, os *monumentos* naturais ou não, os *sítios* e as *paisagens* que, por sua significação ou feição, tenham sido dotados pela natureza, de *notável beleza*, ou de características fisiográficas genuinamente amazônicas que devem ser *preservadas e mantidas* ou ainda que tenham sido agenciadas pelo artesanato industrial ou popular.

Observa-se neste trecho destinado a descrever o que é objeto da ação de proteção e tombamento as características relacionadas, começando pelo destaque para a estética, com a expressão “notável beleza”; outra característica subjetiva relacionada à identidade: “características fisiográficas genuinamente amazônicas”; e uma nota referente ao que poderia ser chamado de uso comercial ou turístico: “agenciada pelo artesanato industrial ou popular”.

Para a Lei 1199, Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico é:

Art. 1º - Todo o conjunto de bens móveis e imóveis existentes nos limites do Estado, que tenham vinculação com fatos e datas memoráveis da história do Amazonas, ou que se revistam de notável valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico, artístico ou paisagístico, tem a sua conservação, disposição e uso considerados de interesse público, para fins de tombamento e proteção, como parte integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas.

A primeira preocupação é com a relevância história das obras e “proteger” significa deter o avanço das demolições dos palacetes e apropriação das praças públicas para outros fins ou, no mínimo, impor um limite e uma necessidade de guardar exemplares dessa arquitetura. Mas em relação a isso, que mudanças podem ser percebidas entre os documentos de 1970 e 1980? E como e até que ponto a Lei Orgânica do Município incorporou a Lei Estadual sobre patrimônio? São questões inclusas na síntese sobre esta abordagem dos documentos oficiais.

5.2.1 Síntese do Vocabulário Normativo: Leis – Periódicos - Dossiê

Em aspectos gerais, a Lei 1528 de 1982 é uma ampliação da Lei 1199 de 1976. Ela ampliou o vocabulário das ações em relação ao patrimônio, especificando o que deveria ser feito em relação aos bens considerados patrimônio e também especificou o que deveria ser protegido. Em 1982, entrou em cena o “valor turístico” que será materializado e se transformará em “patrimônio turístico” no Decreto Municipal 7176 de 2004. A Lei de 1982, ao criar o Conselho Estadual de Defesa, propõe uma metodologia de como efetivar esta proteção citada na lei de 1976, mesmo que ainda haja problemas na operacionalização, e as especificidades continuem sendo discutidas e (re) criadas pelos órgãos competentes.

A Lei Orgânica do Município também ampliou a concepção do que constitui patrimônio para a cidade de Manaus, incluindo além dos bens materiais (o espaço construído) citado nas Leis Estaduais, também os “bens intangíveis”, “os modos de criar, fazer e viver dessa mesma sociedade”. Para ser incluído como patrimônio, o bem precisa passar pelo processo de tombamento. Sem o tombamento o bem não é legalmente considerado patrimônio.

Traçando um mapa do vocabulário normativo presente nas leis, nos periódicos analisados e no dossiê de tombamento, e destacando os termos mais citados, é possível afirmar que, em relação às Leis, a palavra *proteção* é a que rege todos os textos, como se houvesse nela a força para impedir demolições, fechamento de praças, alterações de prédios, novas construções em espaços históricos; como se tivesse a força para cobrir o bem em questão de toda e qualquer ação que viesse feri-lo; como se pudesse tornar o bem intocável. É esta palavra um *ato linguístico*, na concepção de Skinner. Determinar *proteção* aos bens significa elevá-los à condição de bens destacados dos demais. Um destaque que já lhe confere a escala de patrimônio, embora a força do discurso não opere modificações efetivas, pois as próprias Leis demoram em definir os processos pelos quais se deva dar tal *proteção*. Como se com o simples ato (que nos documentos não é simples) de escrever e assinar a *proteção*, todos os males fossem resolvidos. Há que se observar que o termo é comumente usado para relações pessoais, afetivas, direcionadas ao que gostamos, e que apela para nossa

força superior. Os mais fortes protegem os mais fracos. Os bens encontram-se fragilizados e necessitando de *proteção*. É um termo presente na Lei de 1976, mas que se repete nas outras, mesmo com a ampliação do vocabulário. A *proteção* no sentido de cuidar bem, cuidar de um bem.

O Dossiê traz a preocupação com a *preservação* como chave do seu discurso. Tombar o Centro Histórico é exercer sobre ele a ação de mantê-lo com suas qualidades ainda existentes. O termo pode ser lido como uma revisão do antigo vocabulário do patrimônio presente nas Cartas Patrimoniais, no qual *preservação* parece ter o mesmo sentido de *salvaguarda*. Também com a ideia de propor à cidade “núcleos” ou “polos” onde outro tempo-espaço possa existir como cenário para a memória de um período histórico ser ativada permanentemente, enquanto o restante da cidade continua seu processo dinâmico de mudança. Neste documento, tombamento significa a própria ação de *preservação*.

Enquanto isso, os periódicos trazem um vocabulário mais próximo do que é praticado no Centro Histórico. É o vocabulário que traduz a ação. Enquanto nas Leis e no Dossiê, o vocabulário é ele próprio a ação. Os jornais dizem o que se realiza no Centro: *desativação, intervenção, reforma, interdição*. E destaca o termo *revitalização*, que reproduz dos discursos dos gestores e das placas de identificação das obras realizadas no Centro. No entendimento dos periódicos, *revitalização* são as reformas que acontecem nos espaços e nos prédios, que os deixam “como novos” para novos usos ou não, mas que os destacam da paisagem urbana, dão-lhe uma “nova roupagem”.

Ainda sobre o vocabulário geral, o termo que perpassa todos os documentos analisados é *preservação*, que abrange os documentos oficiais do patrimônio, os periódicos e discursos dos gestores e da sociedade. Há uma necessidade geral de preservar. A partir deste quadro resta-nos refletir mais sobre a palavra *preservação*. Preservar do quê? Do esquecimento do principal momento histórico da cidade. Qual o perigo? O desaparecimento da arquitetura como o desaparecimento dessa memória. Quem preserva? Os gestores e intelectuais de grande influência, hoje na cidade são as pessoas que viveram a Manaus dos anos 1950 e sentem saudade da cidade que se tinha antes das modificações da Zona Franca. São as pessoas que defendem e definem as leis sobre o patrimônio.

O que está sendo preservado? O objeto das ações é principalmente a arquitetura da *Belle Époque*. Inicialmente o tombamento era apenas realizado nos

prédios isolados, como os tombamentos do Iphan em 1966 (Teatro Amazonas) e 1985 (Reservatório do Mocó). Depois com a grande lista de prédios tombados pelo Estado nos anos 1980. Dessa lista, entrava como item merecedor de tombamento as praças de São Sebastião e Heliodoro Balbi. Nos anos 1990, acontece a ampliação, pela municipalidade, dos espaços destinados a constituírem patrimônio: Centro e Sítio Histórico. Até que fosse tombado o Centro Histórico pelo Iphan em 2012.

Como está sendo preservado? Através dos restauros e da transformação dos espaços em centros culturais. A partir de quando? Efetivamente a partir de 1997, começando pelo Palácio Rio Negro.

Quais os motivos dessas ações? O que estes bens representam para a cidade, o Estado e o país? Pode-se considerar a categoria *valor histórico* como a principal para estas reflexões. A história da cidade está materializada em sua arquitetura e em seus espaços públicos. Conforme foi já citado, mostrar-se urbana é uma necessidade existencial de Manaus. Provar que tem uma história de construções urbanas monumentais e antigas, é provar que sua existência vem de muito tempo, que sua existência tem uma história que não pode ser contestada. Esse *valor histórico* se transforma hoje em *valor de mercado* ou *valor turístico*, quando as cidades disputam espaços nos roteiros turísticos. E como também já foi citado, o Brasil visível é o Brasil turístico. Diante disso, Manaus não pode correr o risco da invisibilidade. No entanto, torná-la uma cidade histórica foi iniciativa do Iphan. Por quê? Talvez como forma de congregar as transformações que já vinham sendo feitas pelo Estado. Foi o Estado que buscou por essa visibilidade desde o final dos anos 1990. A Prefeitura associou-se em algumas ações e o Iphan chegou em 2012 como que para encerrar uma discussão sobre o que é ou o que não é patrimônio para Manaus. “Re-ratificar” o tombamento do Centro Histórico é dizer que aprova o que está sendo feito e que amplia o espaço para tais ações. Como órgão “superior” de definição das políticas de patrimônio, não poderia permanecer distante das modificações operadas na cidade, assistindo passivo a tantas mudanças.

O patrimônio da cidade, mais que artístico, é acima de tudo histórico. Representa a história que se precisa guardar da cidade e começou a ser defendido pelo Estado, tendo alguns gestores um papel fundamental nesse processo.

5.3

Os gestores públicos

Especificamente no período de 1994 a 2004, é possível apontar os seguintes sujeitos do discurso na cena política nacional: de 1992 a 1995, Itamar Franco assumiu a presidência logo após o ato de *impeachment* contra o ex-presidente Fernando Collor de Mello; Luiz Roberto do Nascimento e Silva assumiu o Ministério da Cultura de 1993 até o final de 1994, seguido por Francisco Wleffort (de 1995 a 2002) e depois por Gilberto Gil (de 2003 a 2008). Fernando Henrique Cardoso se manteve na presidência da República de 1995 a 2002 e Luiz Inácio Lula da Silva de 2003 a 2010.

Na política local, de 1990 a 2004, o Estado teve quatro Governadores: Vivaldo Barroso Frota (1990-1991), Gilberto Mestrinho (1991-1995), Amazonino Mendes (1995 a 2003) e Eduardo Braga (2003 a 2010). Na municipalidade também foram quatro os Prefeitos: Amazonino Mendes (1993 a 1994), Eduardo Braga (1994 a 1997), Alfredo Pereira do Nascimento (1997 a 2004) e Luiz Alberto Carijó (2004 a 2005). Alguns nomes se alternam entre o Governo e a Prefeitura: Amazonino e Eduardo Braga¹. Diante dessas alternâncias, o Secretário de Cultura Robério Braga se mantém no cargo desde 1997, como já foi dito.

Na Superintendência do IPHAN, em Manaus, Ana Claudia Lima e Alves foi a Superintendente, quando a Diretoria Regional tinha sede em Belém, de 1984 a 1986; seguida por Heloisa Helena Martins, de 1986 a 1987, que fez a transição da Superintendência de Belém para Manaus; depois Ana Lúcia Abraham, de 1987 a 1990, foi a primeira Superintendente em Manaus. De 1991 a 1992 assumiu Luiz Bitton Teles da Rocha; de 1992 a 1995, Joaquim Marinho (radialista, colecionador e um dos nomes influentes na cidade, quando se trata de pesquisa histórica, postais antigos). De 1995 a 2003, Ana Lúcia Abraham volta à Superintendência, é o período em que o Estado inicia os projetos de revitalização no Centro Histórico. Bernadete Mafra de Andrade assumiu a Superintendência de 2003 a 2006, quando as atenções do órgão estavam mais voltadas para os aspectos imateriais do patrimônio e as ações do Iphan no Estado estavam centralizadas nos sítios arqueológicos. De 2006 a 2008, foi a vez de Bepe Sarto Neves Cirino.

¹ Estes nomes fazem parte do grupo político que está no poder desde as eleições de 1982, tendo Gilberto Mestrinho como o principal e primeiro líder.

André Bazanella assumiu em seguida, de 2008 a 2009. E Juliano Marcos Valente de Souza foi responsável pela Superintendência do Iphan no período de 2009 a 2011. Neste período, foi iniciado o processo de estudo para o dossiê de tombamento e a publicação do pedido de tombamento no Diário Oficial da União. Valente participou de várias entrevistas explicando a posição do órgão (algumas entrevistas citadas no segundo capítulo e posteriormente foi exonerado do cargo. Depois assumiu o Doutor em Antropologia Sérgio Ivan Gil Braga, que também permaneceu durante pouco tempo à frente da instituição. Atualmente (dezembro 2013) responde pela Superintendência, Maria Sheila de Souza Campos. Heloísa Helena Martins, arquiteta que está na instituição desde sua transferência para Manaus, é quem assume o cargo como Superintendente Substituta ou em Exercício, durante as transferências dos Superintendentes.

Na cena cultural artística manauara, pode-se destacar também que em 1992 Otoni Mesquita (um dos autores amazonenses citados no segundo capítulo defendeu sua dissertação de mestrado intitulada *A Belle Époque manauara e sua arquitetura eclética: 1852-1910*, pela Escola de Belas Artes da UFRJ. Pelo período de fevereiro de 1997 a outubro de 1998, Mesquita foi coordenador do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura do Estado, saindo logo em seguida para cursar o doutorado que deu origem ao seu segundo livro *La Belle Vitrine Manaus*, uma das referências para este trabalho.

São muitos os sujeitos que aparecem nesta cena e que, pelos discursos, alternam entre concordância e discordância sobre as questões do patrimônio. São os representantes das instituições federal, estadual e municipal, além de pessoas ligadas a associações dos grupos envolvidos nos conflitos, sociedade e turistas. Abaixo se destaca os sujeitos cujas vozes são mais presentes no noticiário descrito anteriormente.

Pelo Iphan, foram três superintendentes no período de 2010 a 2012. Juliano Valente assumiu o Iphan em 2009 e permaneceu até agosto de 2011, quando foi exonerado. Ele autorizou o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) a liberar licenciamento para a construção do Porto das Lajes, outro conflito entre empresários e sociedade que teve como resultado o tombamento do Encontro das Águas como patrimônio natural pelo Iphan, em novembro de 2010. Após a saída de Juliano Valente, assumiu a superintendente em exercício Eloísa Araújo. A partir de 2012, assume Sérgio Ivan Gil Braga, professor da Universidade Federal

do Amazonas, ex-diretor do Museu Amazônico, pesquisador na área de folclore e cultura imaterial.

No Governo do Estado do Amazonas está no cargo o engenheiro civil Omar Aziz, que foi vice-governador por duas vezes consecutivas no mandato de Eduardo Braga, assumindo o Governo do Estado em março de 2010 em decorrência da saída de Eduardo Braga para disputar uma vaga no Senado. Nas eleições de 2010, foi reeleito Governador do Estado².

A Prefeitura de Manaus foi ocupada por Amazonino Mendes (PDT), até 2012. Desde os anos 1980, Mendes alternou a administração municipal e estadual juntamente com Gilberto Mestrinho. Sua última gestão (2009/2012) foi alvo de muitas críticas e sua popularidade diminuiu. Em decorrência disso, não se candidatou à reeleição de 2012 e a Prefeitura foi assumida por Arthur Virgílio Neto, que começou algumas ações no Centro da cidade.

Indicado por Amazonino, Manoel Henrique Ribeiro ocupou o cargo de diretor-presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb). Ribeiro. Durante seu mandato como Prefeito, ficou conhecido como “Manoel Pracinha” porque foi o responsável pela modificação do traçado de várias praças do Centro Histórico de Manaus. Após o final do mandato, Manoel Ribeiro se mudou para o Rio de Janeiro retornando a Manaus em 2009. Na gestão de Arthur Neto, o engenheiro Roberto Moita assumiu o Instituto.

5.3.1

Robério Braga: o gestor da nova política cultural em Manaus

A Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas tem seu posto ocupado por Robério Braga desde 1997. Braga é advogado e atualmente está cursando doutorado na Universidade de *Les Illes Balears* (UIB), na Espanha, onde discute sobre os processos de revitalização de centros históricos na América Latina. Suas concepções sobre o que é patrimônio estão presentes no seu discurso, na atuação política e na sua produção literária. Vale citar que seu protagonismo na cena cultural da cidade e do Estado merece um estudo amplo pela produção extensa e continuada, uma vez que está no cargo há 16 anos. No entanto, este não é o propósito desta tese. Interessa neste momento incluí-lo como gestor das principais

² Portal do Governo do Estado. <http://www.amazonas.am.gov.br/autoridades/governador/>

transformações operadas pelo Estado no espaço público do Centro Histórico de Manaus.

Em 2011 e 2012, Braga gerenciou conflitos de oposição à sua gestão que cresceram nas redes sociais e em manifestações durante eventos. Tais manifestações contribuíram para a redução de sua popularidade. Pedia-se a sua saída da Secretaria de Cultura, alegando-se principalmente seu poder centralizador e a centralização de ações culturais do Estado em Manaus, com eventos de entretenimento, além de sua visão elitista de cultura. Em resposta, em 2012 Braga realocou em municípios do interior do Estado alguns dos festivais que aconteciam em Manaus (Festival de Rock – Presidente Figueiredo; Festival de Teatro – Itacoatiara; Festival de Música – Parintins). E no final de 2013, começou a anunciar na mídia a mudança do Concerto de Natal, realizado no Largo de São Sebastião, para a Arena da Amazônia.

Braga graduou-se em Direito em 1974, ano em que o Teatro Amazonas passou pela sua primeira grande restauração e foi divulgado como patrimônio cultural nacional, através de filme documentário da ditadura militar.

Antes de assumir a Secretaria de Cultura, teve uma intensa vida de atuação política e administrativa: foi vereador e presidente regional do Partido Republicano Progressista – PRP, um dos partidos da base de sustentação do Governo de Amazonino Mendes. Também foi o Relator da Lei Orgânica do Município de Manaus, em 1990. Foi ainda professor de Direito, na Universidade do Amazonas.

Sua produção literária inclui inúmeros artigos em revistas e jornais locais, livros e 37 textos na Série Memória, de um total de 140, da 6ª edição de 2006. Seus temas principais são personalidades regionais (ou que passaram pela região), praças, cemitérios, aspectos históricos da cidade de Manaus e da cultura amazônica. Seu nome integra a Academia Amazonense de Letras.

Entre os livros, pode-se destacar *Euclides da Cunha no Amazonas*, cuja publicação se deu em 2002, onde demonstra sua admiração pelo engenheiro, pesquisador e escritor Euclides da Cunha, registrando suas interpretações sobre a passagem dele por Manaus, indicando como estava a cidade e apresentando as cartas que Euclides escreveu nesse período de 1905. Em 2007, publicou sua dissertação de mestrado com o título *O instituto do tombamento e a proteção do bem cultural*, sobre suas interpretações e críticas em relação ao tombamento e

outras estratégias de proteção, à luz do Direito. Em 2011, publicou *Eduardo Ribeiro: vida e obra*, registrando sua admiração pelo gestor e político e pela cidade que ele ousou construir. E em 2012, como resultado de suas aulas no curso de Direito, publicou *Estudos de propaganda política*.

Com base nos periódicos analisados, Robério Braga se manteve contrário ao tombamento do Centro Histórico de Manaus pelo Iphan, desde o início do processo. E seu relato é enfático. Em seu discurso percebe-se o tom de indignação e seu vocabulário que reforça as questões técnicas.

Também estão presentes no discurso do Secretário de Cultura as palavras “intervenções” e “reabilitados”. E a expressão “polos de áreas urbanas” pode ser compreendida no panorama de obras realizadas pela Secretaria de Cultura na gestão Robério Braga, que começaram a acontecer a partir dos anos 2000: Largo de São Sebastião, Parque Senador Jeferson Peres, Parque dos Bilhares, Praça da Polícia, todos os espaços estão localizados no Centro de Manaus ou em áreas próximas.

Em entrevista dada, quando do encerramento do Festival de Cinema, em novembro de 2012, O Secretário reafirmou o discurso, repetindo a palavra *reabilitação* e incluindo *re-alinhamos*, ao se referir aos usos dos espaços públicos:

Temos um grande programa de Patrimônio Histórico, um importante projeto de reabilitação do Centro Histórico da cidade de Manaus, gradativo, nuclear, pra que a gente possa ir fazendo e consolidando, e uma política nesse campo completamente diferente da que é feita no resto do Brasil. Nós não modificamos o uso nem nos apropriamos dos imóveis. Nós re-alinhamos o uso. Naquilo que está vago em determinada região da cidade, nós colocamos uma biblioteca, uma galeria de arte, etc.

“Fazer” e “consolidar” são ações complementares e contínuas e “realinhar” significa incluir atividades culturais nos prédios históricos. A linha mestra é a cultura, o Centro Histórico como centro cultural. Nesta entrevista de 2012, ele falou sobre aspectos da sua infância, formação acadêmica e sua atuação à frente da Secretaria de Cultura durante os últimos dezesseis anos. Usou a metáfora de “orquestra” ao se referir à sua equipe de trabalho. Falou do seu objetivo que é “transformar Manaus em um polo de cultura”. Quando abordado sobre sua produção literária, especialmente sobre o livro em que trata do ex-governador Eduardo Ribeiro, Braga o defendeu como um visionário, dizendo que “Tudo o que

há de mais importante construído em Manaus foi ele que fez.” Ressaltou ainda que seu projeto de administração é um “projeto do Estado” idealizado para “perpassar governos”. Também falou que a SEC representa para ele “compromisso social” e se vê como “guardião” do patrimônio cultural da cidade.

Em matéria do jornal *A Crítica*, de 12 de julho de 2009, o Secretário de Cultura deu a seguinte definição para a sua política de patrimônio em Manaus:

Em Manaus, as questões relacionadas ao patrimônio histórico, de reordenamento do uso urbano e recuperação de espaços de interesse coletivo aconteceram de uma forma diferente do que se deu no resto do Brasil. Nós não investimos em desapropriação; não mascaramos o uso; não modificamos o uso do espaço. Nós reabilitamos o espaço”, explica o secretário de Estado da Cultura, Robério Braga.

Ele afirma que dessa forma a revitalização é mais barata e tem dado resultados mais efetivos na preservação dos monumentos. “Esses espaços não ficam abandonados, são geridos pela Secretaria de Cultura. Vai chegar um momento que a Secretaria vai sair e a população já se habituou com essa nova forma. De não jogar papel no chão, de ir lá tomar tacacá, mudar o hábito de uso do espaço urbano. A revitalização do Largo de São Sebastião tem 6 anos. Não mudou nada. A da Praça Heliodoro Balbi tem 4 meses. Está igual como no primeiro dia de reabertura. Isso porque as pessoas estão vendo que as coisas foram feitas para permanecer, para continuar com qualidade e as pessoas começam a respeitar e a defender os espaços públicos”, diz Robério Braga.

O Secretário usa o termo *reabilitação* para falar sobre o patrimônio e em outro momento usa *revitalização*. No discurso “reabilitar” tem o caráter de restaurar sem mudar o uso e cuidar da manutenção para a permanência do bem. O espaço público aparece também como disciplinador e educativo para a população que precisa aprender e reaprender sobre sua própria história.

O discurso e as ações do secretário Robério Braga serão ainda descritos juntamente com os marcos de construção, em que o secretário e outros gestores terão seu destaque nas políticas que mudaram (e continuam mudando) a imagem do Centro Histórico de Manaus.

5.4

Os marcos de construção

O que segue denominado de marcos de construção são dois momentos identificados na pesquisa como marcantes para o estudo da concepção de espaço público e patrimônio em Manaus: a construção do espaço modelo para os outros

projetos de revitalização e a construção do discurso que rege tais modificações no espaço.

5.4.1

Da construção do espaço: o Largo de São Sebastião – 2004

Antes de falar sobre o Largo, especificamente, é importante situar o leitor no contexto cultural da cidade de Manaus, fundamentado nos jornais locais. O ano de 2004 começou com a temática Amazônia em duas escolas de samba do Rio de Janeiro, explorando ainda o imaginário sobre a natureza exuberante e exótica. A Portela em seu enredo exaltava as águas, “mulheres guerreiras” e a lenda da Vitória-Régia, com o samba “Lendas e mitos da Amazônia”. A Escola Beija-Flor dizia em seu refrão “a Amazônia é Brasil”, no enredo “Manoa-Manaus-Amazônia – Terra Santa... Que alimenta o corpo, equilibra a alma e transmite a paz”. A referência à Manaus na letra do samba foi “Paris Tropical”. Em Manaus, a Mocidade Independente de Aparecida teve um enredo semelhante, “Manoa, Manaus! Meu amor, meu carnaval” e foi bicampeã.

Tal colocação foi feita para atestar a força do imaginário que ainda sufoca a Manaus urbana invisibilizando-a ao mesmo tempo em que exalta a natureza. Ou que pelo menos continua sendo o grande produto vendável da região. Mas a revitalização dos espaços públicos acompanhou também uma revitalização da cultura ao oferecer os espaços para os eventos e para a prática de rememoração desse passado. No entanto, e complementarmente a esse movimento, aspectos de uma cultura regional cabocla emergiram de todos os lados.

Em 2004, Nicolas Jr. lançou o álbum “Divina Comédia Cabocla”, com canções satirizando o cotidiano do caboclo amazônico. Algumas músicas do Nicolas traziam letras e ritmos que pareciam estar ambientadas na Manaus dos anos 1980, porque os músicos citados eram desse período e alguns ritmos traduziam os “bregas” dos anos 1980, o período da Manaus mergulhada na Zona Franca, no Centro. Mas, quando hoje se chega à Zona Leste da cidade, depara-se com essa experiência de cidade vivendo ainda a expansão do comércio, a abertura de ruas, as casas lado a lado, de tijolo aparente e as grandes faixas ou fachadas identificando o comércio. Nas lojas e bares, tocam as mesmas músicas dos anos 1980. Manaus, nos seus muitos espaços, vive ainda muitos tempos.

Nícolas Jr. ainda era desconhecido do grande público de Manaus, mas este trabalho (o álbum *Divina Comédia Cabocla*) em parceria com o jornalista Aldísio Filgueiras e o radialista Joaquim Marinho fez parte desse movimento de valorização da cultura local. As letras bem-humoradas, satirizando os tipos e costumes do caboclo, passaram de estranhamento e repulsa a aplausos e “orgulho de ser amazonense”. Com Nícolas Jr., outros grupos musicais mais jovens passaram a produzir abordando o contexto local: os contrastes da cidade, seus espaços públicos, as expressões da fala, a alimentação, os tipos característicos, as lendas.

Quanto à política, em maio deste ano de 2004, o Governador Eduardo Braga foi ao Festival de Cannes buscar parcerias e divulgar o Festival Amazonas de Cinema. A luta contra a invisibilidade em Manaus sempre buscou laços estrangeiros, como a buscar uma valorização de fora para dentro, ou a desconstrução do imaginário disseminado desde os viajantes do século XVIII. Conforme nota no Jornal *A Crítica* de 19 de maio, Braga anunciou: “Tenho a honra de lançar um evento criado pela Secretaria de Estado da Cultura, que permitirá a descoberta do Amazonas e de seus recursos naturais a partir da indústria cinematográfica mundial”.

Abrir as portas para o cinema em Manaus significava um novo descobrimento do Amazonas, explorando o que já se conhecia, os “recursos naturais”, mas apresentando uma nova cidade que já podia ser vista a partir de 15 de maio de 2004, quando foi inaugurado o Largo de São Sebastião.

Nesse mês de maio, muitos acontecimentos culturais como exposições, apresentações musicais e espetáculos teatrais aconteceram no Centro Histórico e foram pauta dos jornais locais. No Palácio Rio Negro, um grupo de teatro apresentava a história do prédio, interpretando os personagens do período da borracha, como aconteceria também no Teatro Amazonas, Palácio da Justiça e Museu do Seringal. Uma experiência que pretendia levar o visitante a “viver” o período da *Belle Époque* no espaço revitalizado. No recém-inaugurado Largo de São Sebastião, grupos de violões levavam “lazer e história onde antes havia violência”. Aspectos da cultura amazônica, como “equipamentos e utensílios usados para beneficiar o fruto do guaraná”, também ganharam espaço como exposição para turistas no Palácio Rio Negro.

Enquanto isso, o Festival de Ópera acontecia no Teatro Amazonas. Robério Braga escrevia crônicas no Jornal *A Crítica* aos sábados e terças, falando sobre curiosidades e fatos históricos da cidade e da região, adaptando os textos da série Memória ou desmembrando-os.

Um dos espetáculos teatrais foi a peça de Márcio Souza que estreou nos anos 1970 e voltou 30 anos depois: “Ajuricaba, a paixão de 30 anos”. Ajuricaba é considerado um herói que lutou contra a escravidão de seu povo pelos portugueses. Líder da tribo dos Manaó, diz-se que se atirou no rio para não ser aprisionado. É símbolo de resistência, liberdade e amor à terra.

O Jornal Amazonas em Tempo, de 2/3 de maio, também divulgou uma nota sobre as políticas públicas em relação ao turismo, falando da participação do Estado nos principais eventos de turismo:

Criada há um ano, a Empresa Estadual de Turismo – Amazonastur -, participa dos maiores eventos nacionais e internacionais para vender o produto Amazonas como o maior destino verde do mundo e divulgar as ações do Governo do Estado em prol do desenvolvimento do turismo, tanto na capital como no interior.

O Festival Internacional de Cinema foi anunciado para novembro de 2004 e segundo o Governador “há de permanecer como ícone da consagração de uma política cultural que se mantém firme e próspera”. O Sesc Amazonas também embarcou nesse momento de revitalização cultural, com projetos de integração para a região com o objetivo de “fortalecer a identidade cultural da Amazônia e dar oportunidade de acesso às pessoas a cultura de outras regiões”. Outra iniciativa do Sesc Manaus foi o projeto “Noite Cabocla”, “criado em 2003 com o objetivo de destacar e valorizar a cultura regional, como elemento de sustentação de uma identidade local, expressando-se no contexto contemporâneo”.

Essas iniciativas do Sesc atestam o apoio do setor do comércio a esse momento de valorização cultural tanto local quanto externo, para o turismo. Havia a preocupação também com a estrutura que faltava. Paulo Tadros, líder empresarial do setor turístico em 2004, chamou atenção para o aeroporto e a rodoviária como cartões de visita que precisavam ser arrumados para o turismo.

O Jornal Diário do Amazonas divulgou, nesse mês, a lista dos aprovados para os corpos artísticos da Secretaria de Cultura: Balé Folclórico, Corpo de

Dança do Amazonas, Orquestra Amazonas Filarmônica, Coral do Amazonas, Orquestra de Violões do Amazonas e Amazonas Band.

Foi também o mês em que a Prefeitura contratou a empresa francesa Citeluz para “criar atrações turísticas luminosas, valorizar o patrimônio histórico e aumentar a segurança à noite”. Tais acontecimentos comprovam que a inauguração do espaço do Largo foi parte de um plano maior de visibilidade para a cidade e para o Estado, que precisava de um espaço físico para ser palco desse novo momento cultural da cidade.

- **A inauguração do Largo**

O Centro Cultural Largo de São Sebastião foi inaugurado em 15 de maio de 2004. Do dia 1º até o dia 13 de maio, nenhuma nota foi divulgada sobre as obras ou anunciada a inauguração do espaço no Jornal *A Crítica*, o principal jornal da cidade.

No dia 14 de maio, saíram duas notas, uma divulgando o espetáculo “A flauta mágica” como evento da inauguração do espaço e outro especificamente sobre o espaço a ser inaugurado. Ambos no caderno Bem Viver. A matéria de meia página sobre a inauguração do Largo foi escrita por Yussef Abraham, em “Especial para *A Crítica*”. Trazia o título: “Vida nova ao redor do Teatro Amazonas”; e o subtítulo: “O Largo de São Sebastião inaugura amanhã como opção para o público reviver a história”. Esta expressão “reviver a história” foi creditada ao Secretário de Cultura, que convidou toda a imprensa para apresentar o espaço.

A matéria falava do novo fluxo de veículos que não seria mais alterado, sobre os detalhes reconstituídos para que a população local e os turistas pudessem fazer uma “autêntica viagem no tempo”. Um dos detalhes eram as charretes, réplicas das utilizadas na *Belle Époque*, com “charreteiros vestidos a caráter” e cavalos trazidos de Campos do Jordão. Essa atividade das charretes aos poucos foi sendo adaptada à realidade local, substituindo as charretes por bicicletas, ambas atualmente estão extintas.

Também falava da descoberta de um piso na rua Tapajós que foi mantido e replicado na rua José Clemente. O estilo do mobiliário urbano ganhou unidade: “bancas de revista e tacacá, cabines telefônicas e guaritas ganharam estruturas em ferro na cor verde em um estilo unificado”. Esse estilo foi reproduzido nos outros

espaços revitalizados. Elementos que foram recriados com o intuito de vestir o espaço para que as pessoas pudessem “reviver a história”.

A substituição dos bancos da praça impôs uma nova postura de estar no espaço. Por não ter encosto, o frequentador está livre para escolher sua área principal de visão e alterná-la. Pode-se ficar de frente para o monumento, para o Teatro, para o Bar do Armando, para todo o Largo. Os bancos antigos foram colocados no espaço da Barraca de Tacacá, onde as pessoas ficam mais bem acomodadas para apreciar o prato típico. A rotina dos moradores do entorno revitalizado também foi alterada, tal como o horário específico para atividades rotineiras como lavar o carro e jogar o lixo.

A matéria acompanhou uma foto, na qual uma charrete com o charreteiro uniformizado, aparece ao lado do Teatro Amazonas. Além da foto também aparece o desenho do espaço com as indicações de tráfego, o sentido e a delimitação do acesso dos veículos, a localização da banca de revista e carruagens. Para esta matéria, como se vê, apenas o secretário Robério Braga foi entrevistado dando a impressão de que o espetáculo “A flauta mágica” ganhou um espaço maior do que propriamente a inauguração do Largo. A matéria sobre o espetáculo estava em uma página inteira de capa do caderno Bem Viver e a do Largo, em meia página interna.

No dia da inauguração, 15 de maio, não saiu nenhuma matéria sobre o acontecimento, bem como no jornal de domingo, dia 16 de maio. No entanto, na terça-feira, 18 de maio anunciava-se o início do projeto Centro Cultural Largo de São Sebastião. Com o título “Serenata como nos tempos da *Belle Époque*” e o subtítulo “Na praça: Começa hoje o projeto Centro Cultural Largo de São Sebastião que vai reunir música, dança, teatro e arte nas ruas do Centro de Manaus”. Segundo a matéria, a programação incluía “música e passeio histórico”, com a visita de alunos às casas restauradas. A programação musical, “cheia de nostalgia”, tinha o formato de serenata itinerante com músicas de Chiquinha Gonzaga no repertório. Sobre a programação, o secretário avisou que “vai ter sempre alguma coisa sendo apresentada todos os dias no Largo de São Sebastião. A ideia é transformar o espaço numa área de manifestação cultural e artística aberta ao público”. O repertório de serenata pretendia “resgatar o charme histórico da cidade de Manaus”.

O mesmo jornal do dia 18 de maio trouxe uma matéria de página inteira sobre o lançamento, no Festival de Cannes, do Festival Internacional Amazonas de Cinema. Segundo o secretário de Cultura: “O festival tem o objetivo de divulgar o Amazonas, mas também de motivar novos cineastas. Além de gerar emprego, que caminha ao lado da promoção turística do Estado”. A matéria informa que a única certeza é quanto aos custos do festival: para o Estado, R\$ 500 mil; para a Prefeitura R\$ 500 mil; para patrocinadores R\$ 3 milhões, totalizando R\$ 4 milhões em investimentos.

No dia 20 de maio, o jornal *A Crítica* voltou a dar destaque ao Largo São Sebastião, com o resultado da apresentação da terça e informando a programação do restante da semana. O título, “Cancioneiros e violões como nos velhos tempos” e o subtítulo “As apresentações musicais ao ar livre no Largo de São Sebastião mesclam lazer e história onde antes havia violência e agradam o público”. O texto segue um teor nostálgico e celebrativo quanto às iniciativas da Secretaria de Cultura.

As atividades culturais que começaram a acontecer no espaço revitalizado tinham o objetivo de formar público para o Teatro Amazonas e também de educar para o uso do novo espaço, divulgando como espaço cultural o que antes era usado como estacionamento e reduto de moradores de rua. A programação que se instalou e que foi atraindo estudantes de arte, de turismo e pessoas ligadas às artes e cultura, além de turistas formou com estes o público frequentador que permanece até hoje.

A matéria recriou a aura que o espaço inspirou: a volta no tempo, “o período de efervescência cultural registrado no século 19”. Falou-se em “casas restauradas e ruas recuperadas” como opção de lazer para a população e os turistas. O secretário falou em “turismo cultural”, centralizado neste espaço construído e no Teatro Amazonas.

“Já se pode ver o Teatro Amazonas” é uma expressão emblemática, que aparece no texto. O Teatro sempre esteve lá, deixou de ser visto porque seu entorno estava sujo e feio, como no conto do Milo (HILLMAN, 1993 pág. 56). E por estar sujo e feio, as pessoas passaram a não olhar mais e passar cada vez mais rápido por ele. Com isso a cidade estava desaparecendo. Literalmente, quando os prédios eram substituídos por outros, e metaforicamente com o desuso e a deterioração. Ser visto significava ser revitalizado, valorizado no seu significado

histórico e simbólico, tirando-o da “memória de cartão postal” e tornando-o espaço para reviver essa memória. Inaugurar o Largo significou inaugurar no espaço público do Centro Histórico de Manaus, uma nova política cultural, do espetáculo e da visibilidade. A efetivação do discurso e a inauguração de um modelo de revitalização, para transformar Manaus em um polo cultural capaz de integrar o roteiro turístico nacional e internacional.

- **Projeto de Revitalização do Entorno do Teatro Amazonas e Praça São Sebastião, 2003.**

O *Projeto de Revitalização do entorno do Teatro Amazonas e Praça São Sebastião*, faz parte do *Programa Manaus Belle Époque*, do Governo do Estado e custou mais de R\$ 4,5 milhões. Este Programa iniciou em 1997 com um curso de “Capacitação de Trabalhadores em Técnicas de Restauro de Bens Imóveis”, destinado aos trabalhadores da Secretaria de Cultura.

Depois do projeto “Canteiro Escola – Casas da Sete de Setembro”, em 1998, realizado para a prática do curso, deu-se início ao Projeto em questão, que tinha como objetivo “o *restabelecimento* da harmonia estética e ambiental do conjunto arquitetônico”. Compondo ainda a justificativa da escolha, o Teatro Amazonas é chamado de “o mais expressivo símbolo cultural do Amazonas”. O projeto totalizou obras em 38 imóveis do entorno do Teatro, estando as obras divididas em três categorias: 1) *Obras de restauração total*, que incluem a *reconstituição de fachadas e recomposição cromática*; 2) *Obras de restauração parcial (recomposição cromática)*; 3) *Obras de adaptação (recomposição de fachadas)*. Uma das grandes preocupações apresentadas no texto do projeto é “retornar as características originais da fachada”. Para tanto, houve um estudo iconográfico para identificar tais elementos.

Quanto ao vocabulário, o texto apresenta um amplo repertório de termos precedidos de RE: *revitalização, restauração, reconstituição, reforma, recomposição, retorno, registro, reconhecimento, restabelecimento*. Além destes ainda aparecem: *intervenção, adequação, preservação, manutenção* e *adaptação*. Cita-se o *entorno* como uma preocupação do projeto e a expressão “estruturas de apoio ao turista” com os seguintes elementos: *charretes, cabines telefônicas, banca de revistas, projetos de entretenimento coletivo*. Essa estrutura tem como

objetivo “transformar a praça e a região circundante em principal polo de conveniência artística, própria para servir ao turismo”.

O documento tem as seguintes identificações de autoridades: Governador do Estado, Eduardo Braga; Vice-Governador: Omar Aziz; Secretário de Cultura, Robério Braga; Secretário Executivo, Arlindo Júnior. A equipe técnica do projeto foi composta pela Diretora do Patrimônio Histórico, Regina Lobato e mais três arquitetas e uma estagiária de arquitetura. A equipe técnica de orçamento foi composta por três engenheiros civis.

5.4.2

Da construção do discurso: a criação da Secretaria de Cultura do Estado - 1997

Nos anos 1990, houve o questionamento sobre o aniversário da cidade e passou-se a considerar o ano da construção do forte, 1669, como marco fundador da cidade e não mais o ano de 1848, data da elevação da vila à categoria de cidade. Mais uma vez, Manaus volta em busca do que é ontológico na sua gênese, pois no período Imperial, a Cidade da Barra passou a se chamar Manáos, em homenagem aos índios que já não existiam mais. A busca por um passado fundante retorna nesse momento de revisão do que é patrimônio na cidade de Manaus e a história da cidade constitui patrimônio e objeto de estudo e pesquisas científicas.

As pesquisas sobre a cidade de Manaus e as questões culturais do Amazonas intensificaram-se nos anos 1990. Trata-se de um olhar crítico e, ao mesmo tempo, afetivo em relação à cidade. Grande parte das publicações de referência foram feitas por professores da Universidade do Amazonas, na oportunidade de dissertações e teses. Nos anos 1990, estes professores eram a referência intelectual da cidade, eram constantemente consultados para matérias jornalísticas sobre temas urbanos e escreviam colunas nos principais jornais da cidade. A Universidade se apresentava como um organismo vivo e pulsante para pensar a cidade.

Esse período marcou o início da nova política cultural do Estado, com Amazonino Mendes em seu segundo mandato; a criação da Secretaria de Cultura e Assuntos Amazônicos e Esportes; a nomeação de Robério Braga para esta pasta;

a abertura do Centro Cultural Palácio Rio Negro, com a exposição etnográfica de Alexandre Rodrigues Ferreira, como marco da inauguração dos novos tempos; e apresentação do primeiro espetáculo de ópera que daria origem ao Festival Amazonas de Ópera.

Em 1997, no âmbito nacional, a cidade de São Luís entrou para a lista de patrimônio da humanidade, da Unesco, após um programa de revitalização orientado para o marketing turístico internacional. Para ser visível precisava estar na rota do turismo nacional.

Mais detalhadamente e seguindo mais uma vez as pautas dos jornais locais, o ano de 1997 começou em Manaus com a expectativa que o Festival de Ópera se tornasse um evento anual e que o Centro passasse por mudanças quanto à organização do comércio informal, segurança, limpeza, retirada de crianças e mendigos das ruas e praças. Falava-se do centenário sem festa do Teatro Amazonas (no ano anterior), por falta de verba. O centenário foi comemorado com ações isoladas: Inês Daou, Diretora do Teatro, mandou confeccionar bótons; Joaquim Marinho montou um kit; empresários produziram camisetas e bonés.

O Governador era Amazonino Mendes; Eduardo Braga estava saindo da Prefeitura e Alfredo Nascimento tomava posse. Omar Aziz (atual Governador) era Secretário de Obras do Estado. O discurso explicitava as relações de afinidade entre as administrações municipal e estadual. Alfredo Nascimento declarava: “Sou Prefeito graças ao Amazonino”. E Amazonino respondia: “Quem manda na cidade é o Prefeito, mas eu serei um auxiliar do Prefeito”.

Lívia Mendes, filha de Amazonino Mendes, assumiu a presidência da Fundação Villa-Lobos. Esta Fundação foi criada em 1987, na gestão do Prefeito Manoel Ribeiro; em 1993, na gestão de Amazonino, o projeto saiu do papel e em 1994 começou a funcionar.

Ainda no mês de janeiro de 1997, Amazonino Mendes anunciou novo perfil de governo e Robério Braga saiu da Casa Civil e assumiu a nova Secretaria de Cultura, Esportes e Estudos Amazônicos. Nesse período, Braga também era presidente da Academia Amazonense de Letras. Foi o ano em que Fernando Henrique Cardoso assumiu sua candidatura à reeleição para Presidência da República e Arthur Neto foi secretário geral do PSDB.

No meio do ano, a Funarte abriu duas livrarias em espaços culturais em Manaus, mas não duraram muito. A Livraria e Editora Valer inaugurou seu

Espaço Cultural que continua funcionando. A Editora Valer é responsável pelas publicações e reedições de obras sobre a cultura local, dando visibilidade a pesquisas, autores e impulsionando o mercado editorial em Manaus. Havia muitas exposições e debates sobre literatura em espaços do Centro Histórico, mas também havia protestos, porque as bibliotecas (Municipal e Estadual) estavam fechadas; o sistema de transporte coletivo era precário e o porto não oferecia conforto aos usuários.

Em agosto, o Palácio Rio Negro foi aberto como Centro Cultural; o pesquisador Otoni Mesquita lançou seu primeiro livro sobre a arquitetura da cidade; a Fundação Municipal de Turismo – Fumtur, reclassificou restaurantes e hotéis da cidade.

Em setembro, artistas se reuniram para um show beneficente em prol da restauração da Catedral da Matriz (iniciada há 3 anos); crianças moravam nas praças; os estrangeiros que vieram compor a Amazonas Filarmônica começaram a chegar e o Festival da Canção de Itacoatiara foi tema de capa do Jornal *A Crítica* todos os dias do começo do mês.

Em outubro, o projeto de revitalização do Centro Histórico começou a ser discutido, pelo que foi anunciado em nota no Jornal *A Crítica* de 15 de outubro. Foi o mês em que começou o curso de introdução às técnicas de restauro que seria realizado até janeiro de 1998, no Isae/Fundação Getúlio Vargas. Também foi realizado um seminário de 4 dias sobre o tema. As instituições convidadas para discutir o projeto foram: Fundação Municipal de Turismo – Fumtur, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan e moradores do Centro. O seminário, portanto, foi encabeçado pelo município e o curso de restauro, pelo Estado. Duas frentes de discussão, dois eventos paralelos.

No começo do mês do aniversário da cidade, foi realizado pela Fundação Villa-Lobos, o I Festival de Música do Amazonas, com o tema “Uma canção para Manaus”. E no dia seguinte após o aniversário da cidade, 25 de outubro, uma nota no Jornal *A Crítica* criticava os espaços culturais fechados no feriado.

Também no final dos anos 1990, o boi-bumbá, música e ritmo proveniente da cidade de Parintins, interior do Amazonas, havia sido abraçado pelos manauaras com festas espalhadas pela cidade toda. Até a virada dos anos 2000, o “boi” fazia parte da vida cultural da cidade de Manaus. Buscava-se de todas as

formas o que poderia ser considerado patrimônio, tradição, para oferecer ao público local e aos visitantes.

Até 1997, o aniversário da cidade era comemorado contando o ano de 1848, quando Manaus foi elevada à categoria de cidade. Então, em 1997 comemorou-se o aniversário de 149 anos. A partir da implantação da nova política de revitalização, iniciou-se uma discussão sobre essa data, encabeçada pelo secretário de cultura, Robério Braga, que defendia o ano da construção do forte, 1669, como marco da fundação da cidade. Foi assim que no ano seguinte, 1998, Manaus não completou 150 anos, passou para 329 anos de história.

A Edição Especial do Jornal A Crítica, “Manaus 149 anos”, de 24 de outubro, tratou dos contrastes sociais da cidade, das minorias desassistidas, dos “menores” que viviam abandonados nas ruas do Centro, da situação de abandono dos idosos, do crescimento rápido da cidade e, com maior destaque, da destruição do meio ambiente.

A partir daí, os jornais passaram a criar e ampliar suas edições comemorativas inserindo brindes, embalagens e matérias que exaltavam a cultura local, especialmente o passado histórico materializado na arquitetura.

Outro aspecto importante a ser apresentado é que, conforme apontou a socióloga Vânia Tereza Novoa Tadros, da Universidade do Amazonas, em artigo para a Edição Comemorativa de 149 anos, até os anos 80 a população dizia “vou à cidade”, quando se referia ao centro. A denominação “Centro” passou a ser adotada nos anos 90. De forma que a identidade como Centro Histórico só começou a ser construída a partir dos anos 2000.

- **A criação do Centro Cultural Palácio Rio Negro**

Na apresentação do *Guia do Centro Cultural Palácio Rio Negro*, um livreto de 42 páginas em formato brochura, assinado por Robério Braga, edições do Governo do Amazonas, datado de 2000, o Governador Amazonino Mendes fala sobre a sua política cultural e a recém-criada Secretaria de Cultura:

Tenho a firme convicção de que um governo de transformação deve agir por meio de políticas públicas eficazes no setor social. Assim, tenho agido em relação à política cultural que decidi implantar a partir de janeiro de 1997 com a criação de Secretaria específica.

Os resultados começam a surgir. Um dos maiores exemplos é a criação e instalação do Centro Cultural Palácio Rio Negro, com as artes ocupando o antigo palácio do governo, o símbolo do poder político, a vestimenta solene para o local de trabalho do governador. Dele abri mão pela clara certeza de, com este gesto, fazê-lo inteiramente um bem histórico de uso do povo, para sua valorização.

Neste Centro Cultural já passaram, em fase de treinamento prático, mais de 300 alunos do curso médio de Turismo que criamos no antigo Colégio Estadual D. Pedro II, evidenciando um outro papel importante que ele desempenha. Está consolidado, mas ainda há muito a fazer. Faremos juntos.

Amazonino Mendes. Governador do Estado.

No texto, o Governador apresenta o seu governo como um "governo de transformação" e a "política cultural" como uma política eficaz do setor social. Quanto ao prédio, distingue-o como "o símbolo do poder político" e que ele (o Governador) "abre mão" para que a população possa usufruí-lo como "bem histórico". Dessa forma, as artes substituem o poder, no uso do prédio. Ou ainda, o poder agora se dará pelas mãos das artes e terá nome de Centro Cultural.

Na introdução do *Guia*, chamado de "Manual", observa-se uma preocupação didática com a "formação de profissionais", além de servir ao turismo, reforçando que "é rara a bibliografia sobre a história da cidade". O Centro Cultural aparece então como núcleo formador de uma nova postura em relação ao patrimônio em Manaus.

No texto, Braga vai contando a história do Palácio Rio Negro, começando com a chegada de seu proprietário, o comerciante alemão Waldemar Scholz, no período áureo da economia gomífera. Passando pelo declínio da borracha, quando o Palacete foi leiloado, alugado e posteriormente vendido ao Governo do Estado. De 1918 a 1995, o Palacete foi sede do Governo, passando então a denominar-se Palácio Rio Negro. De 1918 a 1959 funcionou também como residência do governador, o que atribuiu ao prédio, o significado simbólico do poder. Foi um dos quatro imóveis tombados pelo Estado com o decreto nº 5.218, de 3 de outubro de 1980. O tombamento, segundo justifica no texto, "era a condição essencial para a aprovação do apoio financeiro federal", tal apoio destinava-se à "restauração" do prédio e "porque era necessário iniciar um processo regular e sistemático de preservação dos bens arquitetônicos do Estado", fazendo parte de uma política maior.

Ao falar sobre o processo de “transformação” do prédio em Centro Cultural, Braga diz que já havia um projeto desde 1975, no entanto “faltava governante disposto a abrir mão do mais importante símbolo de poder político”, exaltando desta forma, a atitude do Governador Amazonino Mendes, que realizou o projeto no seu segundo mandato de governo (1995-1998). No texto, ao descrever o movimento de transferência de uso, que aconteceu no feriado de abril de 1995, Braga reforçou a justificativa, “para que o Palácio fosse entregue ao povo, como o governador explicou à imprensa”. Em 1996, houve uma exposição no Palácio, mas o Centro Cultural só foi implantado com a criação da Secretaria de Estado da Cultura e Estudos Amazônicos, que aconteceu em janeiro de 1997 (BRAGA, 2000).

A partir daí, é possível acompanhar nos jornais locais o processo de adaptação do prédio para receber a exposição “Memórias da Amazônia”, uma coleção etnográfica com objetos recolhidos por Alexandre Rodrigues Ferreira. No entanto, o Centro Cultural ainda não havia sido instalado e para isso, buscou-se a consultoria de técnicos do Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB, do Rio de Janeiro. Finalmente o Centro Cultural foi aberto ao público em 28 de agosto de 1997, tendo o artista plástico Óscar Ramos, como seu primeiro coordenador (BRAGA, 2000). Neste ano, foram realizadas algumas atividades artísticas como exposições, música, teatro e vídeo. E nas palavras de Braga, “o público reconhecia o lugar e aplaudia a iniciativa”. O ano de 1998 marcou uma mudança na programação, tornando-a “mais popular, rica e variada”. Nesse momento, até 1999, o coordenador foi o artista plástico Sérgio Cardoso. Vale a pena registrar as palavras de Braga e como ele conceituou e descreveu a função do Palácio Rio Negro:

O Centro Cultural Palácio Rio Negro é o principal polo de atividade cultural do Estado e oferece espetáculos de teatro adulto e infantil, música popular, clássica, barroca e canto coral; ciclos de cinema; exposições de artes plásticas, de temática histórica e de colecionadores particulares de peças curiosas e brinquedos; livreria de arte; exposição de numismática; coleção de mobiliário antigo e obras da Pinacoteca Pública já restauradas; além de serviços de bar com café, tacacá, lanches, telefone público. São ao todo 15 salas. Há um calendário anual de eventos. (BRAGA, 2000, p. 14).

Braga destaca o Palácio como “principal polo de atividade cultural do Estado”, em discursos posteriores, voltará a usar essa palavra “polo”, no sentido

de que é a partir dele que outras ações serão feitas em outros espaços. Também é importante citar que a “restauração foi a segunda no gênero realizada em Manaus” e que teve convênio com o Governo Federal, através do programa “Cidades Históricas”. A primeira restauração provavelmente foi a realizada no Teatro Amazonas em 1974. Sobre o projeto de restauração do Palácio, Braga diz que “foi elaborado pelo gabinete do vice-governador” e explica em nota sobre sua participação:

O autor era à época Secretário Executivo do gabinete do vice-governador e foi o responsável pela coordenação da equipe de elaboração do Projeto de Restauração do Palácio Rio Negro e integrou a comissão de execução da obra, também composta dos seguintes membros: coronel Osório Fonseca, dr. Joaquim Corado, artista Jair Cantanhede, engenheiros Sildovério Tundis e Alceu Sanches e arquitetas Graça Carmona e Regina Lobato.

Esse momento marca certamente uma mudança para todo o Centro Histórico, uma vez que as instituições de poder Governo e Prefeitura, literalmente se mudam do Centro para outras áreas da cidade, deixando que este fique reservado, ao menos nos projetos administrativos, às atividades culturais e turísticas.

A criação do Centro Cultural Palácio Rio Negro foi o espaço físico inaugural que materializou a nova política cultural do Estado em 1997. Promovendo um ritual de passagem e instalando a política da revitalização assinada por Robério Braga como a voz máxima da concepção de Patrimônio em Manaus.

5.5

Em busca dos sentidos do discurso

A década de 90 em Manaus fez a cidade viver seu ritual de passagem de um momento de degradação do espaço de construções mais antigas, para a valorização destes mesmos espaços como registros da história da cidade e por isso, seu patrimônio.

A começar pela criação do Centro Histórico e Sítio Histórico da cidade com a delimitação da área de interesse de preservação pela Lei Orgânica do Município

em 1990. A segunda gestão de Amazonino Mendes veio colocar o Estado como principal gestor do patrimônio na cidade, com a criação da Secretaria de Cultura e a inauguração do primeiro centro cultural em 1997.

Para valorizar tal traçado e arquitetura como patrimônio, era necessário mostrar antes sua importância para a cidade, por isso a retomada da data da construção do forte como fundação de Manaus. Era necessário retomar a trajetória da aldeia que se tornou vila e da vila que se tornou cidade e enfatizar a importância da administração de Eduardo Ribeiro que tornou Manaus uma cidade mundialmente conhecida. Recuperar essa história era mostrar para a sociedade que a arquitetura da *Belle Époque* foi o que deu visibilidade internacional à Manaus, foi sua porta de entrada para o mundo cultural e urbano. Deixar se perder os prédios seria apagar esse passado rico e voltar ao tempo de aldeia.

O Iphan, em seu dossiê, ressaltou o valor histórico da arquitetura e do traçado como marcos da economia da borracha, assim como outros lugares tiveram seus ciclos econômicos e seus produtos resultantes deles. O Estado passou a defender a arquitetura antiga da cidade, como marco de civilização e de cultura. O patrimônio instituído a partir dos anos 90 tinha como base essa referência histórica.

5.5.1

O discurso e a construção do espaço público

Observando estes pontos levantados e observando os registros de mudança nos espaços públicos do Centro da cidade, é possível pensar em três momentos em que as modificações foram mais significativas do ponto de vista das alterações no desenho do espaço público, retomando a periodização construída no segundo capítulo:

1º) Período da *Belle Époque*: 1890-1910. A construção do traçado urbano e arquitetura de inspiração europeia em detrimento de uma imagem provincial e exótica de aldeia. A cidade (ou a parte central dela) torna-se um *Polo Urbano/Cultural*.

2º) Período da Zona Franca: final dos anos 1960 até 1990. Adaptação da estrutura antiga da *Belle Époque* para uma estrutura mais funcional e comercial em detrimento do centro histórico, que passa a existir com a legislação do período. A cidade torna-se *Polo Comercial*.

3º) Período de revitalização: final dos anos 1990 a 2012. Retomada da arquitetura e traçado da *Belle Époque* em detrimento do centro comercial, privilegiando o traçado dos espaços públicos existentes até os anos 1960. A cidade torna-se *Polo Cultural/Turístico*.

Esta *revitalização*, conforme já foi explicitado, foi a retomada do período áureo da borracha em seus aspectos materiais e o seu significado simbólico, num momento em que a cidade vivia a degradação com o centro de compras e uma crise no novo modelo econômico pautado na indústria e no comércio. Também se estava diante de uma nova política nacional e internacional de valorização de centros históricos como diferencial das cidades para atrair o turismo. Essa valorização em Manaus passou a acontecer efetivamente com a inauguração do Centro Cultural Palácio Rio Negro.

No entanto, foi nos espaços públicos, que eram o grande exemplo de degradação do Centro Histórico, que começou a surgir a *revitalização*, que passou a ser compreendida e defendida por uns e criticada por outros. Revitalizar significou limpar as áreas da ocupação de lavadores de carro, “menores infratores”, comércio informal ilegal, fachadas depredadas e prédios abandonados. Significou devolver a beleza da cidade construída no período da borracha. Significou devolver a cidade presente na saudade de quem viveu os anos 1950 e 1960, em Manaus. Significou mostrar mais uma vez para o mundo que Manaus é urbana, tem cultura e tem história, além do conhecido jargão de “cidade no meio da selva”. Ou ainda, mostrar por que foi chamada de “Paris da Selva” ou “Metrópole da Amazônia”. Mais uma tentativa de internacionalização.

Por outro lado e paralelo a esse movimento, houve a *revitalização* de aspectos da cultura local, das manifestações artísticas promovidas pelos artistas locais, encabeçada em muitos momentos pela Prefeitura e oficializada em Projetos como o *Valores da Terra*, da Fundação Villa Lobos, atual Manauscult. É, portanto possível afirmar que o Estado foi o responsável pela revitalização da cidade da borracha, buscando inserir Manaus na rota internacional do turismo. A Prefeitura

incentivou os artistas locais e houve um movimento de valorização do “ser amazônico”, dos seus costumes, vocabulário e modos de fazer as coisas. E o Iphan, finalmente, buscou incluir Manaus no rol das cidades históricas brasileiras.

Sendo assim, também é possível afirmar que a revitalização do espaço físico foi aceita pela população enquanto revitalização da memória afetiva, pelo Estado, como promoção do turismo urbano, para o consumo visual, tendo os espaços uma função estética, transformando a imagem da cidade em cidade-postal. Revitalizar significou dar visibilidade à cidade de Manaus. Em 1997, o centro de Manaus era a expressão da degradação. Em 2004, abria-se para a visibilidade, para a revitalização. Os espaços publicados foram (re) construídos para educar a população para esse novo momento da cidade.

Foi necessário criar o discurso para definir o espaço e, depois, este espaço serviu para a efetivação do discurso, no sentido de que tornou possível que as pessoas vivenciassem essa *revitalização* através do olhar, com os espaços que se abriam com fachadas restauradas e praças remodeladas; do ouvido, com as óperas de volta ao Teatro Amazonas.